

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 22

**Reunião ordinária realizada a dezanove de
novembro de dois mil e quinze**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

est

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 19 DE NOVEMBRO DE 2015**

Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e quinze realizou-se pelas 20.10 horas, no Clube de Campismo Luz e Vida, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados o Senhor Vereador Samuel Pedro da Silva Cruz, substituído pelo Senhor Vereador Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, nos termos do art. 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião de câmara cumprimentando todos os presentes, agradecendo ao Clube de Campismo Luz e Vida por receber o executivo da Câmara Municipal para a realização de mais uma reunião descentralizada, e a presença do Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor António Santos – Presidente da Junta da União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, deu os parabéns à Câmara Municipal por mais uma reunião de câmara descentralizada, sendo um exemplo de aproximação à população, dando oportunidade de todos nós podermos participar nestas reuniões de câmara muito importantes para a vida municipal.

Esta reunião é particularmente importante devido à recente questão da reabilitação do núcleo histórico, permitindo à população participar nos esclarecimentos da mesma, bem como propor sugestões e contribuir para esta fase do processo.

Esta coletividade tem 62 anos de história, muita gente não conhece a própria história das coletividades, este clube tem um passado muito digno e que orgulha toda a população do Seixal devido à luta contra o fascismo.

Deixo o convite à participação, é um espaço de excelência não só para reunião de câmara mas também para as reuniões da Assembleia de Freguesia, para todos podermos participar na vida do município. Estou sempre disponível, em qualquer momento, para responder a qualquer questão colocada.

O Senhor Nuno Capucha, morador na Rua Jerónimo Costa, n.º 7- 1º Esq., Aldeia de Paio de Paio Pires, 2840-123 Aldeia de Paio Pires.

Relatou uma situação na Aldeia de Paio Pires, com o aumento significativo da poluição da Siderurgia Nacional. Vive lá desde 2011 e tem verificado o agravamento gradual da mesma, existindo dois tipos de poluição, a atmosférica e a sonora. A primeira é causada pelos materiais utilizados e pelos materiais em depósito. Sugeriu o exercício de se comparar o estado atual desses depósitos com as fotos que estão na aplicação do Google, não sabe quantos metros é que atinge, mas a olho nu é fácil ver. Os materiais em depósito são arrastados pelo vento. Surgem



gat

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

situações de alergias respiratórias, a nível oftalmológico e a poluição sonora é sentida por todos cada vez mais.

Todos conhecemos a história da Siderurgia Nacional desde o início dos anos 60 e penso que é inadmissível que perto de 2016 as coisas continuem assim, a haver desrespeito pelas regras ambientais. Perguntou, “o que a Câmara Municipal está a pensar fazer e o que pode fazer?” Houve uma notícia de uma vistoria em janeiro deste ano. Deste modo há o risco de quando se inaugurar o Hospital do Seixal, haver uma série de doentes derivados da poluição da Siderurgia Nacional.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, informou que a fábrica tem tido picos de maior poluição, a situação tem evoluído no sentido da instalação de equipamentos que permitem anular alguma poluição, contudo ao longo dos anos tem havido algumas reclamações da população. Tivemos uma reunião com o Ministério do Ambiente e, na altura, por nossa sugestão achámos que se deveria constituir uma comissão de acompanhamento e uma comissão para a qualidade do ar.

O grupo de trabalho foi constituído na sequência de reuniões e de uma visita à Siderurgia Nacional, onde foram levantadas uma série de inconformidades que estavam relacionadas com os fatores referidos. Existe um trabalho que está a decorrer para a aquisição de terrenos para instalação desses equipamentos para diminuição da poluição.

A responsabilidade não é da Câmara Municipal, o que esta tenta fazer é dar a melhor resposta aos munícipes e tentar resolver o problema que tem uma expressão significativa com aspetos prejudiciais à saúde das pessoas, para além dos aspetos visuais e o incómodo permanente dos pós dos resíduos que afetam a população mais próxima. Já houve algumas obras depois dessa vistoria, outras eram necessárias com a intervenção do Estado, ainda não está terminado esse processo.

Relativamente às condições atmosféricas, para além da central que está instalada, temos combinado com a APA a instalação de um aparelho de maior precisão e assim poderemos fazer um estudo mais exaustivo da qualidade do ar junto da fábrica. Não foi possível ainda a disponibilidade desse aparelho, por não haver nenhum disponível, e estamos à espera.

A Câmara Municipal já se disponibilizou para o trabalho que é necessário fazer todos os dias para acompanhar a situação, estamos à espera da informação das obras que ficaram por ser feitas pela Siderurgia Nacional.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu sobre a questão que o munícipe coloca, que nos últimos dias a situação se tem agravado, nós, Câmara Municipal, o que podemos fazer é informar as entidades competentes.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, afirmou que, não podemos ficar indiferentes às queixas da população em relação à qualidade do ar e à poluição sonora. Foi dada uma nova licença ambiental à Siderurgia Nacional, o que não se compreende. Segundo os dados da OMS, Organização Mundial de Saúde, a cidade do Seixal é considerada a cidade mais poluída do país. Confirma-se que os níveis de qualidade do ar estão acima daquilo que é previsto pela lei, portanto, há aqui qualquer coisa que não está bem quando a estação diz exatamente o contrário. Surgem notícias do Brasil, em que a Siderurgia Nacional local foi condenada pelo Ministério Público do Rio de Janeiro por crime contra o meio ambiente, e aqui é importante sabermos se existe fiscalização. Não se trata de fechar aquela unidade mas de verificar se está a cumprir com as normas ambientais e com a saúde pública, é isso que temos que exigir. A Câmara Municipal está a fazer diligências nesse sentido mas não chega, tem de pressionar o Ministério para que a população seja esclarecida.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, referiu que, a Siderurgia Nacional é uma das empresas de grande peso na balança das transições comerciais, isto logo à partida marca pontos, gera uma economia que se respeita mas não pode adular a forma de trabalhar. Tanto quanto sabe aquelas chaminés não têm os filtros necessários, são muito caros e ainda não fizeram esse investimento, e os governos que têm passado não têm conseguido mexer no poder económico,



44t C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

esta é uma realidade. Por outro lado, a câmara tem o dever de fazer alguma coisa, quando somos incisivos nas nossas reclamações podemos obter resultados. Por que não vamos protestar para a rua?

O Senhor Nuno Capucha, disse que para termos uma ideia do grau de dispersão das partículas, esta é uma situação que irradia desde a Aldeia de Paio Pires até Arrentela.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que, sobre a questão do Seixal ser a cidade mais poluída do país, foi uma notícia que saiu num órgão de comunicação social, mas a única estação de medição que existe no nosso concelho é a que se encontra junto à Siderurgia Nacional, o que não traduz um resultado que se possa generalizar devido a que é precisamente aí que existe a poluição que estamos a referir. Após a reparação dessa estação necessitávamos de uma unidade móvel que só a Agência do Ambiente tem, por forma a medir o ar de todas as zonas do Concelho.

Sobre a fiscalização, o Ministério do Ambiente foi à Siderurgia Nacional e obrigou-a a adotar medidas. Queremos que assuma a sua responsabilidade de fiscalização do cumprimento dessas medidas por parte da Siderurgia.

Não é à Câmara Municipal que compete fazer manifestações. Se houver um grupo de moradores que se queira organizar para lutar pelos seus direitos nesta situação, estamos aqui para apoiar e ajudar a dinamizar.

A Senhora Rita Ramos, moradora na Rua da Liberdade, n.º 54, Soutelo, 2840-056 Amora.

Afirmou que, todos concordam com a defesa da escola pública e com a manutenção dos rendimentos para as famílias e é dentro desse espírito que vem pedir que seja alterada a forma de pagamento das refeições escolares em escolas públicas do 1º ciclo do ensino básico.

Segundo o art.º 6º, n.º 6, do despacho 1897/2009 que esteve até agora em vigor e que sofreu alterações no novo despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, são os despachos que regulamentam a aplicação da ação social escolar, as refeições escolares são uma das medidas base e universais da escola pública neste grau de ensino. É obrigatório que o pagamento das refeições, por parte dos alunos, seja feito por senha, e essa senha é paga pelas câmaras municipais com receita municipal. Nesse caso os recibos são passados pelas câmaras, estão isentos de IVA e são dedutíveis em IRS. No Seixal pagamos diretamente à Eurest, temos umas faturas simplificadas com IVA que não estão a ser aceites como despesas com a educação. Observo que nas outras autarquias mais próximas os pais recebem os seus recibos das câmaras e vão ter essa dedução. Quando forem entregar o IRS para o próximo ano, as famílias do Seixal não vão poder deduzir, e nesse caso vão ter uma discriminação fiscal em relação a quem está no regime privado e em relação aos meninos de outros municípios de escolas públicas. Se é certo que estas despesas podem entrar como despesas de restauração, em que é descontado 15% do IVA, não é a mesma coisa que descontar 30% em despesas como educação, nem nas despesas familiares gerais, porque as despesas familiares gerais não são nada mais que aquilo que se perdeu com a dedução no IRS. Olhando para as coisas do ponto de vista legal, eu vejo que é obrigatório ser por senhas, mas mesmo que seja opção do executivo considero que é uma má opção e peço que seja revista. Tinha esperança que em junho as coisas estivessem a ser revistas no bom sentido, porque na última reunião de pais um professor fez circular entre nós um impresso com o nome da criança e NIF, com a informação que seria para ter um cartão magnético para as refeições, e pensei que o problema iria ser resolvido, mas como nos estamos a aproximar do final do ano, peço com muita urgência que seja implementada esta nova forma de cobrar as refeições para não sermos lesados em termos de IRS.

Sobre o preço das refeições escolares, gostava que olhassem para o seguinte, eu sei que desde 2011 a câmara deixou de apoiar o preço das refeições no período que não é considerado letivo. Não sei se sabem mas a Eurest cobra € 3,20 por dia, é mais do dobro do que pagamos, e dentro do próprio agrupamento há diferenças. Na minha escola é € 3,20, noutra escola é € 3,30 e os pais não tiveram nenhuma defesa, não é um consumidor que possa escolher. A Eurest estabeleceu uma tabela em que os pais não foram ouvidos e, acho, que nem a câmara. É caríssimo, só para



54t (

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

dizer que representa cerca de € 70, os meninos que tragam comida de casa são postos a comer aparte. Apesar de ser um sacrifício tremendo continuei a dar, mas sempre revoltada, é daquelas coisas que me custa a pagar, até porque em Almada é € 1,46 em julho e setembro. Compreendo que haja dificuldades a nível das dotações orçamentais, das transferências do poder central, eu compreendo essas coisas todas e que se tenha que poupar, mas penso que a educação é a peça base de tudo, e estamos a falar das crianças que têm menos autonomia, são crianças que ainda precisam de muito acompanhamento a nível das refeições. Enviar uma refeição para a minha filha e depois ela ter que pedir a alguém para aquecer para depois comer sozinha, não vai dar muito bom resultado. Peço que olhem para este assunto e que com estas alterações pudessem contribuir para uma melhor escola pública.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, referiu que, defendem a isenção do IVA para as refeições escolares seja qual for a forma de fornecimento e têm vindo a defender esta questão junto do Ministério da Educação, nomeadamente, através da Associação Nacional de Municípios, que no seu congresso consagrou esta questão. Relativamente ao valor da refeição, está estipulado nos normativos legais que referiu, e a aplicação do IVA nas refeições escolares é uma faculdade que assiste às empresas. Nós aprofundámos juridicamente a questão com uma assessoria jurídica concretamente para analisar esta questão. Desde que não ultrapasse o valor que está fixado, o que não é o caso, não há prejuízo real para a família relativamente a essa matéria.

Sobre o IRS, a identificação que está feita é a de que no caso da comparação com as escolas privadas só é possível deduzir este valor não da refeição escolar, mas dos serviços de educação. O que acontece em muitas situações é que esse valor vem no recibo geral do serviço de educação, porque se vier como "refeições" não pode entrar no IRS. Colocámos ainda à entidade tributária de que forma seria possível ultrapassar esta questão. Entendíamos politicamente que poderia ser possível a isenção do IVA, a entidade tributária respondeu-nos que não era possível e que a única forma seria por administração direta. O que implicaria, no quadro atual, que contratássemos pelo menos uma centena de pessoas se considerássemos o apoio às refeições escolares. Mais do que isto, no quadro atual, não é uma possibilidade para a autarquia tendo em conta as questões relacionadas com as transferências de verbas por parte do Ministério da Educação para esta competência.

Relativamente às questões que coloca, também analisámos se seria possível fazer de uma outra forma as questões do pagamento e, de facto, é possível. De qualquer das formas o modelo que estabelecemos foi um modelo que nos permite fazer uma gestão ao nível das escolas. A Euresc tem previsto no contrato esta tarefa, que é a receção da parte das famílias, existem de facto outros modelos, mas este é o modelo que adotámos.

Sobre a informação sigilosa, nenhuma informação sigilosa é passada para nenhuma entidade. A informação é sigilosa sobre os processos dos alunos, e os processos não são conhecidos, o que é conhecido é o resultado dos processos. Mas isso tem mesmo que ser conhecido porque o pagamento que é feito à empresa exige que informemos o número de alunos com ação social escolar. O processo é feito entre escalões com valores distintos e do pagamento de cada um desses alunos, e também no que diz respeito à articulação com as próprias escolas, não há passagem nenhuma de informação, apenas se são beneficiários ou não da ação social escolar.

Em relação ao cartão magnético é um procedimento que estamos a procurar adotar de forma a facilitar o pagamento por parte das famílias no quadro de cada uma das escolas. O procedimento que temos é um procedimento que tem em vista facilitar o acesso dos pais ao pagamento, para poder ser feito em todas as escolas onde há fornecimento de refeições, não tendo que se deslocar às sedes de agrupamento, nem a sítios centralizados na Câmara Municipal.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, referiu que, a Senhora Vereadora Vanessa Silva diz que não há prejuízo para a família, já chegámos à conclusão que existe prejuízo. Se não é possível a dedução em sede de IRS nas despesas de 30% com um teto máximo de € 800, que é completamente diferente da dedução do IVA, que são os 15% sobre o IVA, mas há prejuízo para a família e para todos nós munícipes e erário público do restante universo dos cidadãos deste país. A Senhora Vereadora Vanessa afirmou em outubro, e peço que me corrija se estiver errado mas



54t P.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

está em ata, que nós pagamos o custo de cada refeição, que é de € 2,26. O aluno paga 1,46 sobra €0,86, há um sistema de comparticipação, o restante até estes € 2,26 são comparticipados em 50% pelo município e os outros 50% pelo Ministério da Educação. Estamos a contratar à Eurest a € 2,26, vamos retirar €1,46 que é do aluno, sobram os outros €0,86. Na Câmara de Setúbal falamos de €0,22, no Seixal são €0,80, 40 para o município e mais 40 nós outra vez. Esta diferença que vai destes € 0,80 para os €0,22 traduz-se como 250 mil euros por ano que o Seixal está a pagar a mais do que paga Setúbal, e o universo não é só próximo geograficamente e politicamente, estamos a falar em termos de alunos numa diferença de 16. Acho que a Câmara Municipal do Seixal está a negociar mal. Isto no mandato é um milhão de euros que, na minha opinião, a Câmara Municipal paga a mais devido a uma má negociação com a Eurest. Esta, presta um serviço em nome e por conta da Câmara, quem tem que passar recibo é a Câmara, a Eurest tem de passar um recibo é à Câmara. É um contrato triangular, é uma prestação de serviços, age por conta da Câmara. A administração fiscal não disse como é que fiscalmente se podia deduzir, mas disse que era deduzível. Bastaria o cruzamento dos pagamentos que seria Eurest/Câmara e Câmara/aluno, a Eurest nem sequer passa uma senha, diz "o meu filho vai almoçar 11 vezes e no final passa uma fatura". No período extraescolar, das férias, passa uma fatura de refeição de adulto, chega à administração tributária, é óbvio que não é uma despesa de educação. Isto somado, são € 90 desta Senhora, do outro Senhor, e estamos todos a ser prejudicados porque há aqui uma falta de vontade. Tantas análises jurídicas e, salvo melhor opinião, a prestação de serviços deveria ser em nome e por conta de quem passa a quem contrata.

A Senhora Rita Ramos, disse que em relação ao preço fora do chamado período letivo, queria salientar o seguinte. Imagine o que é ter de pagar mais do dobro nos meses de julho e setembro. Em setembro é muito complicado, e digo isto a nível pessoal, pagar a mais uma fatura tão pesada precisamente quando tenho de comprar os livros escolares, é preciso tirar a outras coisas essenciais.

Em relação à resposta da AT, depois de toda a polémica lançada em torno de deduções e de haver uma discriminação fiscal entre colégios privados e públicos, veio emitir um esclarecimento em que dizia que são consideradas despesas de educação se forem por senhas escolares. Se prestarem atenção ao último comunicado da AT, eles dizem isso explicitamente, e foi isso que me lançou na pista certa do problema que se vai colocar nas diferentes autarquias. Sinceramente tenho muita dificuldade em perceber por que é que os meus amigos que vivem em Almada vão poder e eu não. Com a maior das urgências, já que o ano vai ser extremamente complicado a nível de IRS, não se deve perder mais tempo e avançar-se, pelo menos para o próximo ano civil.

A título pessoal, peço desculpa, mas há pessoas que não têm nada que saber se sou do 1º, 2º ou 3º escalão. Já passei pela situação de me virem perguntar se sou de um escalão ou de outro, por pessoas que não deviam saber nada sobre o assunto. Fiz a minha candidatura ao agrupamento, ao ASE, não é para depois ouvir uma situação desta através de uma mãe, tenho direito à minha privacidade sobre as minhas reais condições económicas.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, afirmou que, gostava de colocar ao conjunto da assembleia, e voltar a colocar ao Senhor Vereador Marco Fernandes, que nós não negociámos com a Eurest. Abrimos um concurso público internacional, ganha quem cumpre o caderno de encargos que foi aprovado nesta Câmara Municipal, e tem sido a Eurest a ganhar o concurso. Mas é um concurso público internacional feito todos os anos com o visto do Tribunal de Contas para verificar a sua legalidade, e todos os anos tem obtido o visto.

Relativamente aos preços distintos, na medida em que abrimos o concurso público com um preço base no caderno de encargos, procuramos que haja a melhor oferta. De acordo com esse critério tem sido esta a entidade a ganhar o concurso. Também penso que sabem que ao longo dos últimos anos tem havido uma diminuição do custo das refeições escolares, por via da baixa dos preços de mercado.

Relativamente aos meses de julho e setembro, as refeições escolares apenas contemplam o período do ano letivo, os outros períodos que são interrupções letivas não estão ao abrigo do protocolo. A Câmara Municipal do Seixal nas interrupções letivas do Natal e da Páscoa assume



347

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

completamente, porque não é participado pelo Ministério da Educação, o diferencial da refeição e mantém o valor que a família paga na altura da interrupção, que é o que está previsto ao abrigo do protocolo de fornecimento de refeições com o Ministério da Educação. Nos meses de julho e agosto não o fazemos. Relativamente a setembro, tem a ver com o número de dias em que há período de início de ano letivo. A refeição escolar só começa no início do ano letivo, e a partir daí o pagamento é feito normalmente.

Sobre o sigilo dos processos, eles são todos sigilosos, ninguém conhece os processos a não ser os que têm de lhes mexer para o procedimento normal, ou seja, os agrupamentos de escolas, os técnicos que avaliaram e a Câmara Municipal. Não há nenhum conhecimento, nem damos nenhuma informação sobre nenhuma criança, situação familiar, nenhum rendimento de pais, nada. A única coisa que há é a informação, que é pública, sobre os beneficiários da ação social escolar.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, quis prestar um esclarecimento dizendo que, não acusou ninguém de ilegalidade, no máximo acusou de uma elaboração deficiente do caderno de encargos porque tem aqui a publicação de contratos-programa relativos ao financiamento do programa de fornecimento de refeições de Setúbal e Seixal. Acho que deve ficar claro, a Senhora Vereadora não me confirmou se o valor da refeição estava em € 2,26 e a participação em € 0,40. O ano passado estava no máximo em € 0,58, o município participava com € 0,58 e o Ministério da Educação com € 0,58 por aluno. Isto no universo de Setúbal, estamos a falar de 3809 alunos, o município participava com € 0,12 cêntimos no total de € 82.274. No Seixal, com 3826 alunos, uma diferença de 17 alunos, o Seixal estava com € 0,58, o máximo num valor global de trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro euros. Dá uma diferença de trezentos e dezassete mil euros, 1,2 milhões de euros em quatro anos. Algo se passou na elaboração deste caderno de encargos, no mesmo universo, numa proximidade geográfica e no máximo logística, porque é que uns conseguem a € 0,12 e outros a € 0,58? Era esse esclarecimento que eu gostava de ver aqui prestado, mas claro que está tudo dentro da legalidade.

A Senhora Rita Ramos, afirmou que, o Ministério da Educação dá a diferença entre o custo real e o que foi pago pelo aluno, sendo que estabelece um limite para o custo máximo da compra ao fornecedor que é € 2,5 e essa diferença é paga metade pelo Ministério da Educação e a outra pela Câmara. Pelos vistos tem tido um preço sempre muito alto porque é sempre igual ou superior a € 2,5, tem tido sempre direito à participação máxima. Aquilo que questiono é o seguinte, eu sei que esse apoio é dado para 180 dias, e a minha filha em média tem cerca de 160 dias efetivos de aula, o restante são as interrupções letivas. Essa parte, portanto, também está coberta pela participação do Ministério da Educação, e há uma diferença a nível de legislação, que é isso que gostava de saber em concreto. Há duas noções na lei, ano letivo que é o período desde o início ao fim das aulas, e ano escolar, que é de 1 de setembro a 31 de agosto. A legislação está feita a dizer que a ação social escolar está planeada para o ano escolar, não está planeada para o ano letivo, a ação social escolar é para todo o momento em que uma escola está a funcionar. O que é facto é que em julho está a funcionar para uma medida da ação social que é um ATL, que também é uma resposta social. Eu não vejo por que é que somos largados em julho e setembro, e lembro que a Eurest faz o preço que ela quer, na Cruz de Pau pagam € 2,5 e eu tenho de pagar € 3,20. É que nem sequer os pais podem junto da Eurest negociar um preço.

Também queria chamar à atenção para que já somos vários pais, pelo menos uma dezena, que temos constatado que a fatura da Eurest Lda, não é fatura. Temos uma série de faturas simplificadas que não estão inseridas no E-fatura, e os meses passam, só temos de janeiro e fevereiro e desde aí a Eurest não tem comunicado nada. Temos estado a inseri-las manualmente no portal, isto está a gerar uma polémica entre nós. Perguntamos, o que é que vamos fazer?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sugeriu à Senhora Vereadora Vanessa Silva que pudesse atender a munícipe com os técnicos da Câmara Municipal que têm esta área, para podermos aprofundar as propostas que fez.

O Município do Seixal é o que mais paga em refeições escolares, se somos nós que mais pagamos, os pais pagam sempre o mesmo valor, em Setúbal e no Seixal, mas a Câmara



yst

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

Municipal do Seixal é a que tem o maior custo. Em relação à questão que o Senhor Vereador Marco Fernandes colocou, nós temos um grau de exigência no nosso caderno de encargos que é superior ao das outras autarquias. Temos sido criticados por isso, mas na nossa opinião o facto de termos este custo superior também nos garante mais qualidade nas refeições. A Senhora Vereadora não terá referido de uma forma tão taxativa, mas nós temos, não só do ponto de vista da ementa, rácios de maior qualidade que não consigo descrever, mas que sei que a Senhora Vereadora irá depois explicar na reunião que estou a propor. Também há um maior acompanhamento de pessoas, e são estes dois fatores, a qualidade da alimentação e o número de pessoas a acompanhar as refeições, que faz com que o Município do Seixal pague muito mais que os outros municípios. O nosso último contrato, que está em vigor, é de € 2,29+IVA, que dá os € 2,81 que referia, e já aprovámos na Câmara Municipal o resultado do concurso público, a que a Senhora Vereadora Vanessa Silva fez referência, que coloca o preço em € 1,88+IVA, mesmo assim muito longe do custo de outros municípios. Para nós deste concurso resulta, uma poupança de 18%, o que é significativo para o universo de que estamos a falar de cerca de 80.000 refeições. Informo que temos como aditamento, porque é necessário remeter o processo para Tribunal de Contas. Já foi deliberado na Câmara o concurso, que foi para a Eurest uma vez mais. Temos agora que assinar o contrato e aprová-lo na Câmara Municipal, porque o atual concurso extingue-se em 31 de dezembro e o Tribunal de Contas tem um mês para se pronunciar.

De facto, nós somos o município que mais paga refeições escolares, os pais pagam a mesma coisa, temos que exigir mais da empresa, mais qualidade, mais presença e melhor resposta, esse é o nosso dever.

Em relação à questão colocada, sobre a Autoridade Tributária, de contar ou não contar, eu sei que o Provedor de Justiça recebeu muitas participações e que estava a apurar essa matéria para que pudesse também ser contabilizada, ou melhor, pudessem ser integradas as deduções das refeições escolares no modelo que nós temos. De qualquer forma, a Senhora Múncipe, trouxe-nos alternativas e nada nos impede de as estudar, daí que proponha à Senhora Vereadora Vanessa Silva que agende um atendimento com a Senhora Múncipe para vermos a outra alternativa, desde que vá ao encontro das nossas necessidades, que são as de proteger melhor os interesses dos pais nesta matéria.

A Senhora Laudelina Emídio, moradora na Rua Fernando Assis Pacheco, n.º 29, Quinta das Flores, 2865-026 Fernão Ferro.

Estou em representação da AUGI, estive presente numa das reuniões anteriores, fiquei satisfeita com o resultado, o Senhor Presidente assumiu o compromisso de honra e cumpriu, mais não seria de esperar. Desta vez a minha preocupação é a de que temos uma assembleia geral para realizar no dia 28 deste mês, e um dos pontos a tratar é o que me traz aqui. Hoje já tive alguma informação por parte do Senhor Vereador Jorge Gonçalves, mas é insuficiente para eu apresentar em assembleia, quero algo mais concreto e vim aqui com o propósito de obter e levar comigo um segundo compromisso de honra. Que é o de até ao final do ano conseguirmos não só fazer as escrituras, uma vez que aquele impasse já está resolvido, fazer a escritura da entrega das cedências, mas também e na sequência disso, obtermos a emissão da certidão do título da reconversão. É isto que quero levar para a assembleia porque um dos pontos versa sobre isto e eu tenho de levar algo de concreto, não posso estar a conjecturar na assembleia.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, referiu querer contextualizar um pouco, tendo em conta que os restantes vereadores quanto a participações anteriores da Sra. Laudelina estarão mais informados. A Quinta das Flores neste momento no que diz respeito ao processo de reconversão, decorre da aprovação do plano de pormenor que se encontra publicado, e nesse âmbito para emissão de certidão de pormenor. Nos restantes casos, aos alvarás correspondentes a cada uma das situações de reconversão tem que se garantir que estão cumpridos todos os acontecimentos associados, nomeadamente, as cedências que são obrigatórias. Está previsto que na próxima reunião de câmara possa ser feita a correção à certidão que englobe a concretização da compensação que foi proposta pela comissão de administração e então irão ser desenvolvidos os



541 C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

processos referentes à emissão da própria certidão. Agora, a parte que a Sra. Laudelina quer de compromisso, temos todas as condições para levar o processo à próxima reunião de câmara, depois depende do agendamento da escritura para que possa ser emitida a certidão, por que a própria certidão vai dizer que as cedências já foram garantidas através das escrituras. Sem saber a data da escritura, como calcula, não estou em condições de assumir esse compromisso, o que considero é que o tempo de que estamos a falar, vindo à próxima reunião de câmara de dia 3, a escritura seja o mais breve possível ainda no mês de dezembro, é possível que isso aconteça, tudo faremos para que isso seja possível.

A Senhora Laudelina Emídio, disse que, esqueci-me que já previa que viria a questão da marcação da escritura, e esqueci-me de adiantar, mas entretanto como pesquisei tudo eu já soube que não há problema com a escritura, a escritura em dois dias é marcada, não é uma justificação que não possa ser, em dois dias. Eu já sei quem trabalha convosco, desloquei-me lá e sei que dois dias chegam para fazer uma escritura, portanto não vai ser esse problema que vai causar um impasse. A escritura será marcada com muita brevidade não há qualquer problema na marcação da escritura, portanto o resultado não advém da escritura ser mais ou menos demorada, pode assumir o seu compromisso.

As pessoas neste momento querem ver a sua propriedade individualizada e já estão nessa expectativa há bastante tempo, as coisas atrasaram-se por problemas que surgiram, mas as pessoas têm essa expectativa. Sei que a escritura não demora absolutamente tempo nenhum, uma vez que no dia 3 está presente na reunião, é imediatamente marcada e nesse caso há tempo suficiente para a emissão da certidão e eu tenho que levar esta informação para as pessoas, até por que o que falta pagar é precisamente a escritura da divisão da coisa comum, e eu tenho de preparar as pessoas para essa despesa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que, há uma parte que conseguimos controlar em termos de tempo, o Senhor Vereador já o disse, na próxima reunião dia 3 de dezembro virão as retificações das condições e que depois possibilitam que logo a seguir se marque a escritura. Mas já agora, eu tinha com a Senhora Vereadora Corália Loureiro a propósito de uma escritura que estávamos a fazer de uma alteração de registos de uma associação, era uma coisa muito simples, mas quando a notária foi ver o processo estamos há três meses a recolher assinaturas. Isto é para dizer que por vezes é tudo facilidades, mas quando se vai ao concreto por vezes encontram-se problemas. Estou a dizer isto como alerta para tentar fugir a esse compromisso de honra que a Senhora Laudelina colocou, mas da nossa parte estamos interessados em resolver da forma mais rápida este processo e da melhor forma e penso que este *timing* que o Senhor Vereador colocou é exequível e adequado. Dia 3 de dezembro aprovação na reunião de câmara destas alterações seguido do agendamento da escritura. Já agora para ter esta ideia, dia 30 de novembro já temos que ter a ordem de trabalhos fechada para a distribuição, pode-se logo no dia 30 tentar agendar as escrituras para dia 4, sexta-feira. Ou seja, dia 30 de novembro saberá no concreto se irá a deliberação dia 3 e prepara-se tudo para avançarmos dia 4. Como o Senhor Vereador disse, já está a preparar a emissão do título da reconversão com as escrituras, fechamos o processo e terá antes do final do ano. Este é o melhor cenário desde que exista de todas as partes a máxima celeridade e que não encontremos nenhum problema. Se for encontrado, já se sabe que estas coisas podem tropeçar e vão demorar mais um pouco. Isto é o máximo de compromisso que podemos fazer e penso que é aceitável.

O Senhor Nuno Miguel Alves Bernardote, morador na Av. Professor António Babo, n.º 26-4º C, 2840-472.

Venho para pedir um esclarecimento em relação a uma série de situações que encontro, especialmente na freguesia do Seixal, relativamente à conservação dos passeios e das vias, o que me admira mais após uma série de alertas através do serviço *online* da câmara. Tem a ver com o estado do passeio que dá acesso à Transtejo e que dá acesso à Naval Tagus. Estamos aqui perto de uma situação há pouco tempo intervencionada, e que tem a ver com este troço de estrada que



34t C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

foi pavimentado, mas que já tinha alertado duas ou três vezes há quase um ano e que teve quanto a mim uma intervenção de tapa buracos e custa-me assistir a isso com alguma frequência. Não só nesta intervenção, mas noutros pontos em que já alertei mais do que uma vez para situações que põem em causa a segurança dos cidadãos. Também aqui nesta rua, quando se sobe e se vira para a Av. do tribunal e da escola, quando chove está constantemente cheia de areia, esse cruzamento é perigoso, já vi lá várias vezes vidros de veículos que possivelmente terão tido ali acidentes. Não sei se terá sido consequência dessa areia.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, agradeceu pela intervenção e disse que, as vias de circulação do Seixal, de uma forma geral, estão em bom estado. Eu circulo aqui no Seixal e não vejo que estejam em mau estado, estão num estado aceitável. O que coloca é a insegurança de área dos peões, esta é a minha opinião enquanto Vereador e, a equipa técnica que me tem acompanhado, recentemente neste último trimestre procedeu à pintura das rotundas dos triângulos. Estamos com um plano de intervenção no pavimento para 2016 para todo o concelho, não só na pavimentação como também na sinalização horizontal. E no que diz respeito ao Seixal, recentemente também pintámos passadeiras que estavam em mau estado, e sinalização horizontal. Tem havido aqui um investimento grande por parte da Câmara Municipal no que diz respeito à situação viária. Tivemos em 2014 algumas dificuldades com buracos na estrada, este ano temos estado a acorrer com mais celeridade às situações que nos são transmitidas e que nós conhecemos. Penso que é um trabalho em que estamos ao serviço da população da melhor forma possível, melhorando a circulação dos automóveis, mas nesse cruzamento há, de facto, ali um ajuntamento de terras que por vezes com a chuva resvala para a estrada. Mas em termos viários no que diz respeito à circulação no Seixal não vejo que existam problemas que possam pôr em risco a circulação, as estradas parecem-me estar boas e como digo, em 2016 temos um plano de pavimentação e de sinalização horizontal que vai ser muito abrangente por todo o concelho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que, ficam aqui estes dois apontamentos, o passeio junto à Naval Tagus e este entroncamento. Vamos analisar, podemos dizer que muito brevemente vai começar uma obra junto desse entroncamento, onde ficará um cruzamento com a entrada para o novo Estádio Municipal.

O Senhor Nuno Bernardote, queria acrescentar uma coisa em relação àquilo que o Senhor Vereador disse. Estranha-me um pouco que ultimamente a intervenção tenha sido mais célere. Não me parece, por que, como tinha dito anteriormente, nas várias solicitações de intervenção que fiz no portal da câmara, das primeiras a resposta pode-se considerar que foi relativamente rápida. Numa até recebi por carta a dizer que tinham tomado as devidas providências em relação às situações. A última carta tem a ver com uma exposição que fiz em relação a esse passeio que parece que não, mas existem algumas pessoas que vão a pé e que durante o inverno o passeio está de tal ordem que fica completamente tapado e as pessoas são obrigadas a circular no meio da estrada. Não há consciência de quem faz esse trajeto, do perigo que é, e ainda por cima numa situação de curva. Essa situação já tinha sido alertada por mim mais do que uma vez, e a última vez que foi em março. Recebi uma carta na semana passada a dizer que tinham recebido a minha participação e que tinham enviado à Junta de Freguesia do Seixal a notificação de que deveria proceder à intervenção que achasse necessária para que a situação fosse resolvida. Temos aqui uma diferença de quase 7 meses. A ideia que queria deixar era a de que as situações fossem mais céleres e que não fosse necessário escrever uma carta 7 meses depois, bastava um e-mail, ou criar no próprio portal uma situação que quem faz o pedido de intervenção recebesse uma mensagem que dissesse que a sua denúncia tinha sido rececionada, resolvida, ou encaminhada. Voltando à primeira intervenção e ao ambiente, a Naval Tagus a forma como procede à limpeza dos navios e descasque da tinta antiga de decapagem, cria também uma grande poluição e mesmo quem não mora aqui próximo essa poluição vai ao seu encontro, dependendo do vento. Vem muitas vezes para a área habitacional na Quinta D. Maria.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que, temos um protocolo para assinar com todos os estaleiros do concelho do Seixal para uma monitorização ambiental, ou seja, apesar dos



34t G

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

licenciamentos dos estaleiros não serem da nossa responsabilidade. Mas fizemos um trabalho junto de todos os estaleiros e temos esse protocolo para assinar, que vai permitir acompanhar melhor e sinalizar as questões que referiu. Também informo que estamos a preparar um protocolo tripartido com várias entidades, incluindo a APL, para instalarmos um porto de recreio, na zona onde está a Naval Tagus, até ao antigo cais da Wicander. A nossa perspetiva é a de que no futuro toda a intervenção que possa haver do género de decapagens seja coberta, já colocámos isso à Naval Tagus, eles para já concordam mas estamos a desenvolver. Temos um protocolo que vamos propor para o estudo desse futuro porto de recreio do Seixal, que terá sempre a componente de reparação naval, que é fundamental. Nós queremos continuar a ter reparação naval no nosso concelho mas temos de fazer um *upgrade* das próprias oficinas e estaleiros que não podem funcionar como funcionavam nos anos 50. A Naval Tagus é uma empresa 100% portuguesa, reunimos há pouco tempo, e está disponível para dar esse passo mas temos de ser nós a abrir caminho. No entanto, precisamos de outros parceiros, inclusive a APL, estamos nessa fase de negociação, esperamos obter bons resultados.

O Senhor Vereador tomou nota e irá analisar as situações. Há aqui uma relação entre a câmara e as juntas sobre algumas matérias, convencionámos que seria a junta de freguesia a tratar dos passeios mas, no entanto, não se trata de uma mera conservação, e talvez conjuntamente se consiga resolver o problema.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição – Não ao terrorismo e às suas causas! Pela paz e pela solidariedade entre os povos.

TOMADA DE POSIÇÃO

Não ao terrorismo e às suas causas! Pela paz e pela solidariedade entre os povos.

O terrorismo, quaisquer que sejam as suas causas e objetivos proclamados, serve sempre os interesses mais reacionários.

Os crimes hediondos, como aqueles que agora foram perpetrados em Paris, colocam a premência de uma política de desanuviamento e de paz nas relações internacionais e do respeito pelo direito internacional, que ponha fim às ingerências e agressões contra Estados soberanos, nomeadamente na região do Médio Oriente.

A recorrente imposição de acrescidas medidas atentatórias de direitos e liberdades fundamentais e o incremento da escalada de ingerência e de guerra, como a realidade tem comprovado, tem alimentado o crescimento de forças racistas, xenófobas e fascistas e da sua ação de terror.

A resposta ao terrorismo passa por uma mudança de políticas por parte dos principais intervenientes. Por um lado, há que combater as suas mais profundas causas – políticas, económicas e sociais –, rejeitando novas agressões, novos ataques belicistas ou a construção de novos muros que impedem a fuga à pobreza, à guerra e à morte de milhares de refugiados dessas guerras de agressão com origem em políticas de domínio económico e financeiro e de saque dos recursos naturais. Por outro, há que exigir o cumprimento das determinações da Carta das Nações Unidas, em respeito pelo direito internacional, pela soberania dos Estados, pelo direito à autodeterminação, pela defesa e afirmação dos valores da liberdade e pela igualdade de direitos dos povos. Por último, há que exigir o fim do apoio político, financeiro e militar com que grupos extremistas contam por parte de grandes potências mundiais, usados para desestabilizar e agredir Estados soberanos, nomeadamente na Síria e no Iraque, atentando contra a sua soberania, independência nacional e integridade territorial.

A Câmara Municipal do Seixal, reunida a 19 de novembro de 2015, condena veementemente os atentados ocorridos em Paris, manifestando às vítimas e seus familiares a sua consternação e sentimentos de pesar e expressando ao povo francês a sua solidariedade, bem como apela às autoridades, nacionais e mundiais, a adoção de soluções pacíficas para os conflitos internacionais e o respeito pelo princípio de não ingerência nos assuntos internos dos outros estados.



34t 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

A tomada de posição foi subscrita por unanimidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que, vou apresentar a primeira tomada de posição, "Não ao Terrorismo e às suas causas! Pela Paz e pela solidariedade entre os povos". Passou a ler:

"O terrorismo, quaisquer que sejam as suas causas e objetivos proclamados, serve sempre os interesses mais reacionários.

Os crimes hediondos, como aqueles que agora foram perpetrados em Paris, colocam a premência de uma política de desanuviamento e de paz nas relações internacionais e do respeito pelo direito internacional, que ponha fim às ingerências e agressões contra Estados soberanos, nomeadamente na região do Médio Oriente.

A recorrente imposição de acrescidas medidas atentatórias de direitos e liberdades fundamentais e o incremento da escalada de ingerência e de guerra, como a realidade tem comprovado, tem alimentado o crescimento de forças racistas, xenófobas e fascistas e da sua ação de terror.

A resposta ao terrorismo passa por uma mudança de políticas por parte dos principais intervenientes. Por um lado, há que combater as suas mais profundas causas – políticas, económicas e sociais –, rejeitando novas agressões, novos ataques belicistas ou a construção de novos muros que impedem a fuga à pobreza, à guerra e à morte de milhares de refugiados dessas guerras de agressão com origem em políticas de domínio económico e financeiro e de saque dos recursos naturais. Por outro, há que exigir o cumprimento das determinações da Carta das Nações Unidas, em respeito pelo direito internacional, pela soberania dos Estados, pelo direito à autodeterminação, pela defesa e afirmação dos valores da liberdade e pela igualdade de direitos dos povos. Por último, há que exigir o fim do apoio político, financeiro e militar com que grupos extremistas contam por parte de grandes potências mundiais, usados para desestabilizar e agredir Estados soberanos, nomeadamente na Síria e no Iraque, atentando contra a sua soberania, independência nacional e integridade territorial.

A Câmara Municipal do Seixal, reunida a 19 de novembro de 2015, condena veementemente os atentados ocorridos em Paris, manifestando às vítimas e seus familiares a sua consternação e sentimentos de pesar e expressando ao povo francês a sua solidariedade, bem como apela às autoridades, nacionais e mundiais, a adoção de soluções pacíficas para os conflitos internacionais e o respeito pelo princípio de não ingerência nos assuntos internos dos outros estados."

Propôs um minuto de silêncio em memória às vítimas de Paris.

Viva a Liberdade, Igualdade e Fraternidade.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que, obviamente que sou contra o terrorismo e pela paz e solidariedade entre os povos, todavia gostava de fazer aqui uma pequena provocação e dizer que gostei da operação de cosmética de não referir de forma taxativa a NATO, por que no fundo se fosse noutros tempos ela vinha referida. Obviamente que as regras de direito internacional se pautam pela não ingerência nas políticas e ações de estados soberanos, isto é pacífico, todavia há alturas em que para conquistar a paz é preciso fazer a guerra e, apesar de eu concordar com o conteúdo e objetivo do alcance desta tomada de posição, não podia deixar de referir que nós nunca poderíamos enjeitar uma intervenção militar, em situações limite, obviamente. A carta das Nações Unidas, que aqui vem referida, contempla isso. Há situações limite que implicam ataques preventivos. Foi o que sucedeu no Iraque, apesar de depois se ter verificado que o fundamento não era o mais correto. É um facto que a comunidade internacional e os outros estados não devem interferir no que se passa dentro dos outros estados, mas às vezes têm que atuar para repor a segurança internacional. Quando determinados estados estão a fabricar bombas atómicas e a preparar atentados das mais variadíssimas formas, acho que se deve justificar uma atuação musculada. Eles fazem um atentado em Paris matam 100, nos Estados Unidos matam 2000, na Somália matam 300, e a comunidade internacional não deve fazer nada?



54t C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

Eu percebo que esta narrativa venha sempre à baila porque isto não é uma questão geopolítica, é mais uma questão dogmática do Partido Comunista que gosta de pôr em cima da mesa a NATO versus Pacto de Varsóvia, mas o Pacto de Varsóvia já não existe.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que, não tenho por hábito discutir as tomadas de posição, muito menos subscrevê-las por questões meramente formais e que são do conhecimento de todo o executivo. Contudo, um assunto desta dimensão, digamos que universal, leva-me a que tenha de abrir uma exceção, abri uma por causa do Hospital do Seixal, para discutir este ponto e para apelar ao Senhor Presidente para haver uma pequena alteração. Não me parece razoável que uma câmara municipal venha na sua tomada de posição dizer qualquer coisa como, *“bem como exige às autoridades nacionais e mundiais”*. Não faz o mínimo sentido, por que não tem uma consequência lógica, nós bem podemos exigir mas não está dentro da nossa esfera de ação. Por outro lado não posso deixar de concordar com alguns dos princípios que foram aqui referidos pelo Senhor Vereador Marco Fernandes, na medida em que podíamos estar aqui a discutir as formas de condenação do terrorismo. Era uma discussão interessante, mas não penso que seja uma discussão para uma reunião de câmara. Quando comecei a ouvir esta discussão lembrei-me de um apontamento que vi no telejornal, de um pai, que penso oriental, a explicar a um filho quais são as formas de combater o medo. Todos nós sabemos que nas nossas vidas é fácil praticar o bem se o quisermos fazer. No estado, não é com flores e velas que conseguimos combater aquele nível de fanatismo, que é com a educação dos povos, que é a praticar o bem, é exultando toda a comunidade internacional em unir-se em torno dos valores que aqui estão consignados nesta tomada de posição. Bem sabemos disso, mas também sabemos que os terroristas jamais nos ouvirão dessa forma, nunca seria dessa forma, ou nunca seria apenas dessa forma que nós iríamos alcançar os nossos objetivos, e quando estivéssemos a alcançá-los já não estaríamos aqui neste mundo ocidental para vermos se tinha resultado a nossa estratégia ou não. Discutir política com isto, recuso-me terminantemente, apesar de tudo ser política na vida.

Deixo este apelo, ao Senhor Presidente, para que substitua, *“exige às autoridades nacionais e internacionais”* com qualquer coisa como *“exorta”* ou *“apela”*.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que, sobre este tema o apoio a esta tomada de posição é clara e inequívoca, o combate ao terrorismo é algo que condenamos e os atos praticados na sexta-feira em Paris é algo que não pode deixar ninguém indiferente, até por que a questão mais grave é, sem dúvida, estes atentados serem feitos com uma barbaridade total. Feitos unicamente por que alguém contesta a nossa forma de vida e a nossa sociedade e a forma como vivemos. Alguém entendeu que por alguém estar a comer num restaurante deveria ser morto, por estar a assistir a um espetáculo de música deveria ser morto, o que é de facto algo que ultrapassa tudo aquilo que é imaginável.

Acho interessante e talvez esta situação até tenha alguma ligação com a tomada de posição seguinte, que se vive aqui rejeitando novos ataques belicistas ou construção de novos muros. É importante esta questão porque os muros são sempre algo que separa as pessoas e quanto maior separação existir maior é a probabilidade de existir o confronto. Também era importante dizer que estes problemas e estas situações como o terrorismo por mais que, e o dos últimos dias com indivíduos especialistas permitindo mil e uma hipóteses e possibilidades de resolver este problema que só não tem uma solução fácil nem imediata, toda a gente está consciente disso, no entanto, tem havido alguém a abordar algumas questões que não ouvi muita gente falar. O problema do combate ao terrorismo, concretamente do estado islâmico, passa bastante por situações que até aqui não eram tocadas, que é como é que eles obtêm financiamento? Como é que compram armas? E se calhar ficamos chocados. Há pouco tempo houve um estudo que disse que no ano 2014 uma série de países que são fortes produtores de armamento nunca venderam tantas armas como em 2014. É um pouco estranho, por que de facto o estado islâmico não tem fábricas de armas, tem que as comprar e se calhar são grandes potências que têm as fábricas de armamento e depois o estado islâmico vai comprar as armas. Também adquire financiamento, alguém naturalmente lhes compra os produtos, talvez o petróleo. O estado islâmico está a usufruir do petróleo dos estados que ocupou e que alguém compra e o estado islâmico vem a obter o



34t C.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

financiamento para comprar as armas. Devemos tomar posições pacíficas para a resolução dos conflitos, nomeadamente, por que poderão chegar a um ponto em que terá que haver uma ação belicista. Não ponho fora de causa a necessidade de que isso venha a acontecer, mas há todo um caminho a fazer e que é importante que se faça e que se combatam em determinadas áreas aquilo que poderá ser o estrangulamento da capacidade destes elementos conseguirem fazer aquilo que têm vindo a fazer nos últimos anos, e muitas vezes vejo que não são essas as prioridades para desenvolver e parte-se logo para outra atitude que para mim não quer dizer que um dia não venha a ser necessária, mas deverá seguir um outro caminho por antecipação.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, declarou que, o Partido Socialista também vai subscrever esta tomada de posição. Paris conta com dois atentados terroristas só este ano, o primeiro ocorreu a 7 de janeiro em que o foco principal foi cometido contra o jornal satírico Charlie Hebdo. Esta sexta-feira volta a ser um palco sangrento que deixou o povo francês enlutado, como deixou todo o mundo incrédulo, nomeadamente, com a crueldade e frieza de homens que matam outros indiscriminadamente por razões ideológicas. Estes acontecimentos devem-nos obrigar a refletir no sentido de encontrar respostas conjuntas e céleres contra o terrorismo, ou contra qualquer tipo de prática de atentado à humanidade. Quando digo que são respostas conjuntas é no sentido de que estas questões têm de passar por um patamar acima, têm que ser no âmbito internacional, uma vez que se trata de um processo complexo e que não conhece fronteiras. O Partido Socialista repudia vivamente estes atos criminosos contra a vida de inocentes e por isso manifesta total solidariedade com o povo francês e associa-se a este pesar às famílias e amigos das pessoas que faleceram nestes atentados, um atentado à liberdade, à democracia e sobretudo aos princípios dos valores humanos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que, esta é uma matéria muito complexa, como foi referido, e terá a sua apreciação, como é natural. No entanto, gostava de dizer que a Câmara Municipal do Seixal está a tentar através do pelouro da Senhora Vereadora Corália Loureiro uma cooperação para trazer luz sobre uma série de fenómenos e aspetos importantes da cooperação internacional, sendo que serão agendadas duas iniciativas brevemente. A primeira, sobre a situação da Venezuela no plano mundial, que se realizará com a presença do embaixador da Venezuela, no dia 27 de novembro pelas 18.30, no auditório dos serviços centrais, até por que aqui há uns tempos esteve muito focada pela comunicação social. E também temos agendado para 11 de dezembro, a análise sobre a questão da Síria, as causas e consequências. Fala-se muito sobre o estado islâmico, o regime de Assad, e agora ouve-se mais recentemente falar de uns outros grupos que lá andam em guerra e que são financiados pelos Estados Unidos. Estes debates estão a ser organizados pela Câmara Municipal com o Conselho Português para a Paz e Cooperação. E se no caso da Venezuela estará o Senhor Embaixador em Portugal, no caso do debate da Síria estará presente um jornalista, José Goulão que é um especialista em questões internacionais do Médio Oriente. Será importante também ouvir a sua experiência. É um convite que fazemos aqui em primeira mão, mas que depois virá, nos meios próprios da Câmara Municipal, divulgado. Para se perceber o que se está a passar e a forma de combater, por que há quem ache que é com flores e velas e há quem ache que é com armas e bombas, mas se calhar existem outras formas mais inteligentes de podermos combater aqueles que são autênticos bárbaros e que têm de ser colocados na sociedade mundial e regulados, e nesse sentido podemos pensar que existem outras alternativas, mas é uma matéria que nos preocupa. Tendo em conta a proposta concreta e tendo o acordo de todas as forças políticas aqui presentes, eu penso que a proposta que o Senhor Paulo Cunha faz é positiva. Se bem que seja verdade que a Constituição da República Portuguesa diz claramente que deve existir uma política de cooperação e defesa nacional, na verdade o que estamos a fazer é participar em teatros de operações de agressão, com a NATO, a outros povos. Estamos a violar a Constituição, essa é uma responsabilidade do Governo português e do Presidente da República, mas como o caso em concreto não é esse, eu penso que ficará melhor, "apela", e que será mais correto do ponto de vista em que foi colocado.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

44t

Está aprovada por unanimidade esta tomada de posição e esperemos que com o esforço de todos consigamos debelar esta realidade do terrorismo internacional.

- Tomada de posição – Saudação pelo 26º Aniversário da Queda do Muro de Berlim

TOMADA DE POSIÇÃO

Saudação pelo 26.º Aniversário da Queda do Muro de Berlim

O dia 9 de novembro de 1989 ficou na história como o dia da “Queda do Muro de Berlim”, o maior símbolo da Guerra Fria que desencadeou o fim da Cortina de Ferro, constituída pelo regime comunista do Leste Europeu. Esta muralha ergueu-se com o propósito, impor um regime ditatorial, obstruir a influência e contacto entre culturas, dividir o povo alemão, restringindo a sua liberdade, a democracia e a esperança de um futuro melhor.

O Muro de Berlim era uma barreira física que dividia a cidade de Berlim ao meio, separava não apenas a cidade, mas também famílias e amigos. De um lado, estava a capitalista República Federal da Alemanha (Alemanha Ocidental) sob o controlo político liderado pelos Estados Unidos, e do outro, o comunismo soviético da República Democrática Alemã (Alemanha Oriental) que estava sob controlo político e influência da União Soviética.

O regime comunista do Leste Europeu desenvolveu um projecto em segredo, tendo sido executado durante a madrugada 13 de agosto de 1961 por milhares de operários, vigiados por militares que bloquearam as ruas para erguer uma barreira, inicialmente por arame farpado que depois seria substituída por betão, com 155 km de extensão, 3,6 metros de altura, 66,5 Km de gradeamento metálico, 302 torres de observação permanente, 127 redes metálicas electrificadas com alarme e 255 pistas de corrida para 600 cães de guarda. Este muro era patrulhado por cerca de 14 mil militares com ordens de atirar para matar quem tentasse fugir para o lado ocidental. Várias pessoas tentaram trespassá-lo, ocasionando mortes e prisões. Desconhece-se o número de vítimas fatais com exatidão, porém alguns relatos apontam para 1 centena de mortos, 200 feridos e cerca de 3200 pessoas presas acusadas de tentativa de fuga.

No dia 9 de novembro de 1989, após grandes manifestações civis de protesto, finalmente, foi autorizada, pela primeira vez em mais de vinte e oito anos, que os moradores da parte oriental de Berlim, pudessem atravessar o muro que os separava do lado ocidental.

Alemanha reunificou-se oficialmente a 3 de outubro de 1990 e a cidade de Berlim volta a ser a capital.

Evocar o dia 9 de novembro, é recordar os valores da paz, da solidariedade, da igualdade, da democracia, do respeito pela dignidade humana e pelos direitos do Homem. A liberdade é um bem precioso, por regra, incompatível com qualquer ditadura, cujo modelo está subjacente a repressão, censura, violência, insegurança, opressão policial e militar.

A Câmara Municipal do Seixal, reunida a 19 de novembro de 2015, vem desta forma:

- 1) Saudar esta evocação simbólica e o significado do derrube de todas as barreiras artificiais que sujeitem a divisão dos povos, sejam elas de cariz religioso ou de carácter político;
- 2) Prestar homenagem às vítimas de todos os sistemas políticos totalitários;
- 3) Promover a vivência dos valores da liberdade, da democracia e do respeito pelos direitos humanos.

A tomada de posição não foi subscrita.



3.4t

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, anunciou que, o Partido Socialista traz uma tomada de posição que certamente vai requerer a subscrição do restante executivo. Trata-se de uma saudação pelo 26º aniversário da queda do Muro de Berlim.

“O dia 9 de novembro de 1989 ficou na história como o dia da “Queda do Muro de Berlim”, o maior símbolo da Guerra Fria que desencadeou o fim da Cortina de Ferro, constituída pelo regime comunista do Leste Europeu. Esta muralha ergueu-se com o propósito, impor um regime ditatorial, obstruir a influência e contacto entre culturas, dividir o povo alemão, restringindo a sua liberdade, a democracia e a esperança de um futuro melhor.

O Muro de Berlim era uma barreira física que dividia a cidade de Berlim ao meio, separava não apenas a cidade, mas também famílias e amigos. De um lado, estava a capitalista República Federal da Alemanha (Alemanha Ocidental) sob o controlo político liderado pelos Estados Unidos, e do outro, o comunismo soviético da República Democrática Alemã (Alemanha Oriental) que estava sob controlo político e influência da União Soviética.

O regime comunista do Leste Europeu desenvolveu um projeto em segredo, tendo sido executado durante a madrugada 13 de agosto de 1961 por milhares de operários, vigiados por militares que bloquearam as ruas para erguer uma barreira, inicialmente por arame farpado que depois seria substituída por betão, com 155 km de extensão, 3,6 metros de altura, 66,5 Km de gradeamento metálico, 302 torres de observação permanente, 127 redes metálicas eletrificadas com alarme e 255 pistas de corrida para 600 cães de guarda. Este muro era patrulhado por cerca de 14 mil militares com ordens de atirar para matar quem tentasse fugir para o lado ocidental. Várias pessoas tentaram trespassá-lo, ocasionando mortes e prisões. Desconhece-se o número de vítimas fatais com exatidão, porém alguns relatos apontam para 1 centena de mortos, 200 feridos e cerca de 3200 pessoas presas acusadas de tentativa de fuga.

No dia 9 de novembro de 1989, após grandes manifestações civis de protesto, finalmente, foi autorizada, pela primeira vez em mais de vinte e oito anos, que os moradores da parte oriental de Berlim, pudessem atravessar o muro que os separava do lado ocidental.

Alemanha reunificou-se oficialmente a 3 de outubro de 1990 e a cidade de Berlim volta a ser a capital.

Evocar o dia 9 de novembro, é recordar os valores da paz, da solidariedade, da igualdade, da democracia, do respeito pela dignidade humana e pelos direitos do Homem. A liberdade é um bem precioso, por regra, incompatível com qualquer ditadura, cujo modelo está subjacente a repressão, censura, violência, insegurança, opressão policial e militar.

A Câmara Municipal do Seixal, reunida a 19 de novembro de 2015, vem desta forma:

- 1) Saudar esta evocação simbólica e o significado do derrube de todas as barreiras artificiais que sujeitem a divisão dos povos, sejam elas de cariz religioso ou de carácter político;*
- 2) Prestar homenagem às vítimas de todos os sistemas políticos totalitários;*
- 3) Promover a vivência dos valores da liberdade, da democracia e do respeito pelos direitos humanos.”*

Vamos todos subscrever esta tomada de posição reafirmando a defesa e a promoção dos valores da liberdade, da democracia do respeito pelos direitos humanos.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, referiu que, a questão formal para esta proposta não tem nada a ver com o eu não votar propostas apresentadas pelo Senhor Presidente, eu não voto as propostas apresentadas pelo Senhor Presidente por que depois não coloca devidamente no Boletim Municipal a informação da vontade que daqui emana. Ou seja, nós estando a favor ou contra, o Senhor Presidente no fim diz simplesmente foi aprovado, como tem 6 eleitos, independentemente do nosso voto está sempre aprovado, não colocando sequer o espírito de democracia e liberdade de dar cada posição que cada vereador da oposição apresenta. Naturalmente esta tomada de posição, não tem nada a ver com aquelas que são apresentadas pelo Senhor Presidente, é apresentada por um partido da oposição e merece-me o esforço de



st

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

tentar acompanhar a discussão, como nas outras também acompanho, apesar de depois o Senhor Presidente não colocar as nossas posições. O que distingue o regime democrático do regime totalitário é precisamente isto, a democracia é dar voz às minorias, porque o PCP na Assembleia da República não tem a maioria, mas tem voz, e quando não vota favoravelmente uma tomada de posição essa posição do PCP ou da CDU é refletida nos órgãos próprios, e nós na Câmara Municipal temos o Boletim Municipal. Além disso, o Senhor Presidente da Câmara e o seu Gabinete de Relações Públicas emitem comunicados em nome da câmara que podem perfeitamente refletir a posição de cada partido e Vereador. Pelo menos um resumo do que acontece, não enganando a população, dizendo que uma determinada posição é feita em nome de todos quando nem todos votaram favoravelmente, não me parece correto. Vocês gostam de ser mal informados, eu não gosto que o meu nome venha confundido com coisas que não aprovei, é simples quanto isso. Apesar de tudo, no ponto anterior acabei por abrir uma exceção porque não gosto de misturar as coisas.

Quanto a este ponto, saúdo a tomada de posição que aqui vem, apesar de tudo sou daqueles que gosta de discutir o concelho do Seixal, questões políticas ou questões que tenham um carácter mais universal temos fóruns próprios para o fazer, na minha opinião não será numa reunião de câmara onde podemos discutir aqueles que são os assuntos da nossa câmara e da nossa autarquia. É claro que há assuntos gerais que se refletem na nossa autarquia, o ponto anterior é bem exemplo disso, não teve nada a ver com o Seixal, mas tem a ver com todos nós. Quanto a esta tomada de posição, ideologicamente estamos mais ou menos de acordo, tem a ver com todos nós, mas do meu ponto de vista não traria uma posição destas. Aliás deixem-me contar um episódio, em breves segundos, do saudoso autarca do PSD António Galrinho. Estava eu na Assembleia Municipal do Seixal no meu primeiro mandato em representação do PSD, o António Galrinho era deputado municipal e apareceu com uma tomada de posição que chamava qualquer coisa "Muro de Berlim do Seixal", e eu disse exatamente o que estava aqui a dizer. Como era líder de bancada cabia-me a mim fazer a apresentação da distribuição dos documentos para os restantes partidos. Disse que preferia mil vezes discutir qualquer coisa do Seixal. Não faz sentido nenhum, e ele disse, "mas isto é um muro aqui no Seixal nós chamamos assim". Não me recordo do fim da história, só me recordo deste ponto e às vezes o desconhecimento era meu. Sei que foi votado na altura e aceite, mas isto tem a relevância que tem, prefiro votar coisas do Seixal. Estou de acordo com esta tomada de posição independentemente de estarmos mais sintonizados ou não, mas não há dúvida que o mundo deve acabar com os seus muros, sejam de Berlim ou de outra cidade qualquer.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que, a primeira coisa que tenho a dizer é que quando me deram a ordem de trabalhos fiquei um pouco estupefacto com esta tomada de posição. Depois fiz uma breve avaliação de memória e não me lembro de ter vindo aqui a saudação do 25º, 24º, 23º e 22º, não sei por que é que vem a do 26º, talvez seja um número especial, mas fiquei surpreendido nunca vi isto e agora aparece aqui, é estranho. Um muro é um muro e os muros devem ser derrubados, mas acho estranho não vir aqui o relato de outros muros que existem. Existe um muro entre os Estados Unidos e o México, existe um muro que divide a Palestina de Israel, foram há pouco tempo erguidos um conjunto de muros para impedir refugiados de passar, e não vejo isso refletido aqui. E acho um pouco estranho que o sentido seja trazer uma saudação a um muro que já não existe, e por que é que não se faz um apelo para derrubar os muros que existem, seria mais interessante e aí poderia ter um outro impacto, isto é um pouco estranho.

Nesse campo concordo um pouco com o Vereador Paulo Cunha, acho que não é uma situação de muito interesse do município e dos municípios do Seixal vir aqui uma saudação ao aniversário de um muro que já caiu, acho que não tem muito interesse, e por acaso hoje assisti a uma situação na Assembleia da República, os partidos de direita da Assembleia da República tentaram apresentar uma proposta para a comemoração do 40º aniversário do 25 de novembro e os partidos de esquerda disseram que não. O líder parlamentar do PS disse que era uma jogatana política e eu digo o mesmo disto.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que, sinceramente pensei que o PS depois de apresentarmos a tomada de posição anterior iria retirar esta, mas enganei-me, e enganei-me



34t

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

também por que hoje pensei que o Senhor Vereador Paulo Cunha ia trazer aqui uma voz relativamente ao derrubamento do muro da Hungria para contrariar os seus colegas de bancada, que também de forma provocatória trouxeram uma moção à Assembleia Municipal sobre a revolução húngara.

Esta discussão dos Senhores Vereadores do PS, não sei se não serão descendentes, mas faz-me lembrar um congresso internacional que houve em Amsterdão, na Holanda em 1907. Durou oito dias, dos anarcas para decidirem que não tinham nada para decidir e que voltavam a reunir dois dias depois. Por que os Senhores não trouxeram nada que contribua para o desenvolvimento da humanidade, trouxeram aqui uma provocação e, ainda por cima, fizeram uso dela para encobrir aquilo que é a realidade sobre os muros por que, de facto, quando caiu o muro de Berlim havia 16 muros a dividir fronteiras, mas hoje há mais de 65 muros, inclusive com milhares de quilómetros. Ainda recentemente na Hungria, como acabei de dizer, está-se a construir um muro com milhares de quilómetros, mas também temos na Síria, na Palestina, em Marrocos, em Espanha, na Irlanda, que até lhes chamam as linhas da paz. Como pode haver linhas da paz quando se fazem muros para separar as pessoas? Esta questão que estamos hoje aqui a perder tempo sobre ela, não é para fazer mais do que provocar e criar um facto sobre nada, se estivessemos numa posição conjunta de dizer que realmente é uma vergonha que o capitalismo continue a fazer uma separação entre as pessoas e a promover a guerra, que é o que se passa, talvez estivessemos todos de acordo, assim não estamos todos de acordo nem a fazer nada, estamos a perder tempo.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, disse que, eu também fico surpresa, mas talvez não fique surpresa no atual contexto de mostrar o seu anticomunismo primário porque de facto esta necessidade de se distanciar do PCP não parece correspondente com os processos que aparecem no contexto nacional. Também face a esta análise, esta saudação que é uma saudação à queda do muro de Berlim, mais não é o que foi sempre, que é a celebração do fim da RDA e da derrota do socialismo no primeiro estado alemão antifascista e, posteriormente, a derrota do socialismo da URSS. Se não estaríamos a discutir a celebração do dia 7 de novembro como um dia de progresso dos povos, mas estamos na esfera da provocação, e era muito útil até se a contextualização histórica fosse mais clara, que se percebesse o papel dos Estados Unidos e das outras potências imperialistas nas zonas ocupadas, de como é que o Presidente Truman na altura chamou à contenção do comunismo no mundo, da forma como a República Democrática Alemã ergueu este muro e que, de facto, se analisasse o que é um episódio histórico à luz do contexto histórico da guerra fria.

É evidente que esta proposta de saudação não passa mesmo de uma provocação e será derrotada aqui na nossa reunião de câmara.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que, o que assisti aqui foi a justificações que vão desde, por que se só fala de uns e não se fala de outros, tinha que apresentar uma moção a falar de 65 muros, tinha que ser uma moção que tínhamos que estar três dias a ler, há aqui uma incoerência gritante, estão a tentar justificar no fundo a defesa de regimes totalitários. Não querem aprovar esta saudação porque querem defender a todo custo um regime que era totalitário, que era o antigo regime da RDA, e querem branquear com argumentos, com sofismas que não têm qualquer fundamento. Na saudação anterior vêm falar na construção de novos muros, mas depois defendem que devia ser mantido e que era muito bom viver na RDA, que é no sistema totalitário. Fiquem desde já sabendo que para a ciência política um sistema totalitário é uma gradação, por baixo vem autoritário. O sistema fascista português é considerado autoritário, e vocês estão a defender algo pior do que o fascismo e com os argumentos de, por que não fala dos outros muros? Para se falar de um assunto de forma isolada temos de falar de todos os outros? Temos de falar também no paralelo 38, que é se calhar o mundo mais vergonhoso que separa milhões de pessoas entre as coreias, famílias divididas, defendem a manutenção desse muro, ou vão dizer que não é um governo totalitário, é uma autarcia, uma ditadura violenta que todos os dias mata pessoas, executa sem qualquer tipo de fundamento. Lamento mas é o que vocês estão a defender, e depois nós é que somos sectários ou anticomunistas primários, quando vocês defendem sistemas totalitários?



34+ P.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que, pedi a palavra por que este tipo de discussão acho provocatória, como outras tomadas de posição que anteriormente foram igualmente provocatórias. No respeito pela democracia eu discuto livremente esta tomada de posição, como outras tomadas de posição nesta reunião de câmara foram discutidas. Outra situação que me leva a pedir esta intervenção tem a ver com a incoerência aqui apresentada pela argumentação de um conjunto infundável de argumentos simplesmente para não votarem. Mais vale assumir que logicamente não concordam com o que aqui está. Será o prenúncio daquilo que é esta coligação de esquerda que se avizinha?

Há, de facto, muitos muros para derrubar, infelizmente continuam a haver muros a serem construídos, mas não há dúvida de uma coisa, os Senhores Vereadores, Presidente da Câmara e Vereador do BE, pela sua intervenção, quer queiram ou não, este derrubamento do muro tem um simbolismo muito próprio, foi com este muro que se derrubou todo um regime.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, referiu só para acrescentar, que se costuma dizer, não sou de direito mas às vezes os de direito dizem assim, a lei pode-se ver no raciocínio do legislador e só para esclarecer o raciocínio do legislador. Quando trouxemos esta saudação entendemos que vinha aqui mais com o intuito de lembrar um marco histórico do que aconteceu a partir daqui, da liberdade dos povos, das famílias, das pessoas que se juntaram e evitar esse dito muro e futuros muros, desses 65 muros que foram aqui referenciados. A intenção não era provocar ninguém, nem haver reações destas, e haja coragem, nós vereadores do PS já aqui assumimos várias vezes posições distintas daquelas que são as posições do PS a nível central, porque assumimos a nossa posição como vereadores e pessoas, portanto, também aqui em relação a esta matéria embora tenha ideologia, não ficava nada mal a assunção efetiva de reconhecer que aquele muro era vergonhoso, é só isso.

Por outro lado, hoje percebe-se por que é que nunca veio nenhuma saudação nos últimos 25 anos sobre esta matéria, e só por isso já valeu a pena esta discussão para perceber a posição de cada um, e cada um de vocês que tire as ilações que quiser. Concordo com aquilo que o Vereador Paulo Cunha acabou de dizer, não fomos nós que abrimos este tipo de atitudes com este tipo de trabalhos, não, mas simplesmente, para terminar, que a intenção desta saudação era a de lembrar o marco histórico e tantos outros, até pela anterior que o meu camarada Marco Fernandes referenciou. Nunca a retiráramos, acho que as duas se complementavam, agora o problema para alguns dos que estão aqui presentes é efetivamente a ideologia e o passado, temos pena que pensem assim.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que, para concluirmos, de facto, antes do conteúdo os objetivos, e por isso os objetivos que o PS hoje aqui nos traz com esta tomada de posição revela bem o intuito de afastamento relativamente à CDU e ao PCP, coisa que não entendo quando o próprio secretário-geral do PS diz que é tempo de derrubar os muros. Quando se refere aos muros é dentro do PS, e o que acontece com esta saudação é que os vereadores não querem derrubar o muro, e trazem-no aqui para continuar a dizer que há uma separação do PS relativamente às questões de aproximação à esquerda, à esquerda verdadeira que pretende o progresso do nosso país e do nosso povo. Esta é uma conclusão que penso que se pode retirar sobre o interesse e os objetivos subjacentes a esta tomada de posição. Por outro lado, também revela o desnorte que existe neste momento no PS com os militantes. De facto, temos nos senhores vereadores, e perdoem-me esta minha apreciação pessoal e política, as principais figuras e rostos do PS do concelho e se esta é a linha que vão empreender relativamente a um objetivo que terão, que será ganhar as próximas eleições autárquicas, este tipo de situações não será benéfico. Não será com saudações ao muro de Berlim que os munícipes do concelho do Seixal vão reconhecer nos Vereadores do PS as pessoas mais capazes para resolver as questões do concelho, penso que não é este o caminho, é apenas uma sugestão. Se o PS na Assembleia Municipal, de certa forma, parodiou a iniciativa do PSD de trazer e saudar a revolução húngara contra o estalinismo, quando um próprio eleito do PS veio dizer que concebe esta saudação se o Seixal tiver uma grande comunidade húngara, e perguntou à Senhora Vereadora quantos húngaros existem no Seixal. Digamos que esta saudação vem nessa linha completamente



34+ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

contrária, até de que alguns eleitos do PS repudiaram, obviamente, a iniciativa do PSD. Por isso, há que esclarecer e afastar algumas reservas que, de facto, circulam nas vossas mentes sobre o que é o comunismo e o que são as forças políticas que defendem o socialismo, por que dizer que o PCP, desde 1921, tem tido uma ação coerente ao serviço do povo e da liberdade do nosso país. Andamos cá desde 1974 e estamos desde 1921 em Portugal, somos uma força política que defende os interesses sociais, e dizer que o que nós defendemos é algo pior que o fascismo, revela bem a falta de conhecimento do que é o PCP, o que anima o PCP e os militantes do PCP, por que se há partido e pessoas que se envolveram de forma empenhada na defesa da liberdade em Portugal foram os comunistas e muitos outros progressistas. Eu não estou a ofender ninguém, dizer que o que os comunistas defendem é bem pior que o fascismo revela bem do vosso desconhecimento completo sobre a história e os objetivos dos comunistas, do PCP e do projeto autárquico da CDU para Portugal. Nós queremos a máxima liberdade, o funcionamento dos órgãos democráticos e políticos, o funcionamento das autarquias. Como é possível que no Seixal, desde o 25 de abril, sempre tem havido forças políticas na Câmara Municipal, 41 anos depois temos vereadores com pelouro a meio tempo, do PS, PSD e BE. Os comunistas são tão maus, mas na Câmara do Seixal têm eleitos do PSD, PS e BE, são tão maus que têm as mesmas condições de trabalho, estão no mesmo piso. O Bispo de Setúbal veio visitar a nossa autarquia e percorreu o corredor do executivo municipal e ficou pasmado porque os Vereadores do PS, PSD e BE têm exatamente as mesmas condições.

Já agora gostava de dizer, estive no encontro da revista do poder local com vários autarcas em Loures, na passada semana, e fiquei pasmado quando um Vereador da CDU disse que nem sequer espaço físico tinha na câmara municipal para poder ter um *dossier*, na câmara socialista de Rio Maior, e que só após ter montado um acampamento à porta do Presidente da Câmara é que colocaram esse Vereador num bengaleiro. E é este entendimento que muitos autarcas do PS, que têm uma visão retrógrada da sociedade, continuam a ter. Está na hora de acabar com os muros, Senhora Vereadora, o muro do preconceito, o muro do anticomunismo, olhem para a realidade, olhem para a questão concreta, olhem para a Câmara do Seixal, que é um bom exemplo da democracia.

Se fossemos aquilo que dizem que somos, admitiríamos alguma vez que esta tomada de posição que os Senhores apresentaram viesse à Câmara Municipal? Nós somos democratas, nós respeitamos as forças políticas, apesar de termos maioria absoluta e apesar do que diz o Senhor Vereador do BE, termos a maioria não significa poder absoluto. Muitas vezes tem tido essa postura, não é poder absoluto, mesmo para a construção das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal, eu reuni com todas as forças políticas, o PSD, PS e BE, para contributos e até aceitámos propostas. Mas o Senhor Vereador entendeu que não deveria fazer propostas porque estávamos respaldados numa maioria absoluta. Tudo bem, é um entendimento, mas não é essa a nossa postura nem a nossa forma, por isso, mais do que defendermos, está na hora de acabar com os muros.

E não resisto a dizer algo ao Senhor Vereador Paulo Cunha, que habilmente vem trazer a questão de dois pesos e duas medidas. Dois pesos e duas medidas tem o Senhor, quando as tomadas de posição são da Câmara Municipal, propostas pelo Presidente da Câmara Municipal, o Senhor diz que não tem condições para as discutir, mas quando são dos seus parceiros políticos do PS, o Senhor já tem toda a capacidade para admitir essa discussão, interiorizar sobre a mesma, dissertar e depois deliberar. Portanto, eu acho que está na altura dos Senhores olharem para a realidade dos factos e de nos concentrarmos naquilo que é essencial para o nosso concelho, e o que é essencial para o nosso concelho tem a ver com as questões concretas da população e essas sim deveriam ser as matérias de que nos devíamos preocupar em primeiro lugar.

Hoje temos esta questão da tomada de posição de oposição ao terrorismo, por entendermos se tratar de uma questão central que neste momento está na ordem do dia. O terrorismo, as suas causas e consequências deve ser aprofundado, mesmo sendo uma questão internacional. Trouxemos numa outra reunião de câmara a questão da NATO, porque a NATO operou no nosso concelho no dia 22 de outubro, fez uma operação até 6 de novembro que visou o nosso concelho e, como tal, como somos contra todas as forças belicistas, somos contra a NATO que é um bloco político-militar não de defesa, mas de agressão. Podemos discutir isso e ter formas de convidar



341 C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

oradores para discutir esta matéria, que serão certamente importantes, mas temos também as questões que importam ao concelho, o Hospital do Seixal. Nestes últimos quatro anos o PSD não disse nada sobre o Hospital do Seixal, o PS, vamos ver se Cavaco Silva deu o governo ao PS, mas se o anticomunismo destes Senhores for para o governo, o que será? A democracia tem de entrar nos vossos partidos, abram as janelas deixem sair o bafio anticomunista cheio de teias de aranha, o conservadorismo, o preconceito, libertem-se.

O que acho é que os Senhores Vereadores querem trazer uma discussão com o objetivo político de procurar fraturas, mas quero-vos dizer que nós não estamos interessados em seguir esse vosso caminho, nós não queremos dançar essa dança, vocês cantam essa música, nós não queremos dançar essa dança, queremos a dança do Hospital, a dança do emprego no concelho, vamos dançar as danças para resolver os problemas das pessoas, e não para estar com discussões teóricas ou filosóficas sobre assuntos complexos sobre a história mundial. Faço uma proposta que é a de avançarmos na ordem de trabalhos, aprovando e discutindo matérias que têm a ver com o concelho, no período de antes da ordem do dia e durante a ordem do dia. Temos várias, e deixaríamos esta tomada de posição para a votação. Mais do que isto estaremos apenas a ouvir-nos novamente.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que, eu rejeito porque o Senhor Presidente ao falar na tomada de posição do PS dirigiu-se concretamente a mim, e eu não poderia ficar calado, se o Senhor Presidente estivesse na sua oratória e se tivesse simplesmente dirigido à tomada de posição, eu não teria intervindo, mas o Senhor Presidente achou por bem, parece que o Vereador do BE é um alvo apetecível, mas não teria necessidade de chamar à colação o Vereador do BE acerca da discussão da tomada de posição do PS.

O BE assume a posição de que grande parte das situações de maioria absoluta neste concelho têm-se transformado num poder absoluto. E repito aquilo que disse e não volto atrás com isso. Digo também que essa questão que põe na base, que a forma como o BE foi abordado para discutir as questões do orçamento para 2016, disse ao Senhor Presidente e foi escrito nessa carta que foi diferente em relação às outras duas forças da oposição e o Senhor Presidente sabe que foi diferente, e foi diferente e tem sido diferente com o BE. Como diz o ditado, "quem não se sente não é filho de boa gente", e o BE não se sentiu tratado em igualdade e em condições com as outras forças políticas e respondeu, e responderá sempre que não for tratado devidamente em qualquer ponto. Também para dizer, e até por uma situação que foi aqui abordada hoje com o Presidente da União de Freguesias, quando abordou estarmos aqui numa reunião descentralizada e só para demonstrar a questão do poder absoluto. A proposta de reuniões descentralizadas foi apresentada por escrito por mim e tem estado a ser colocada na ordem de trabalhos. No anterior mandato, foi recusada, e depois no início deste mandato ela foi introduzida. E não foi na altura aceite porque tinha sido uma proposta do Vereador do BE, agora foi levada à prática e reconheço que é uma posição muito correta, mas o poder absoluto na anterior legislatura recusou-se a aceitar porque era uma proposta do BE. Depois quando no início desta legislatura foi levada à prática pela maioria da CDU é algo extraordinário, mas o BE já a tinha apresentado, só que não foi aceite porque era do BE e não da maioria.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que, Senhor Presidente, isto é para si, o Senhor Presidente vem aqui, não só, penso que também foi o Senhor Vereador Joaquim Tavares, também disse que isto era uma provocação e que nós somos uns provocadores. Mas isto é assim, tenho a dizer que todo o seu discurso do princípio ao fim foi completamente provocador, adjetivou os Vereadores do PS, coisa que nós aqui não fazemos, não adjetivamos pessoas, anticomunistas por que somos representantes do PS e que vão tomar esta atitude. Se tinha alguma razão perdeu-a, Senhor Presidente.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, informou que, o BE não subscreve esta tomada de posição e quer esclarecer. Não aceita que ao não subscrever esta tomada de posição sejam associados, como há pouco foi dito por um vereador, que somos apoiantes de regimes totalitários. Eu fui contra o muro de Berlim, apoiei a queda do muro de Berlim, mas não vejo sentido nem necessidade de trazer isto a subscrição. Portanto, é por isso que tenho esta tomada de posição,



14t C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

mas não aceito que alguém me tente associar ao regime totalitarista, dispenso essas conotações e gostaria de ser um pouco mais respeitado.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que, vamos a temas do nosso concelho. Há umas três sessões de câmara atrás apareceu um grupo de pais, de praticantes de desporto no Pavilhão do Alto do Moinho, reivindicando obras absolutamente necessárias. Na altura o Senhor Vereador do Desporto assumiu, e o Senhor Presidente, um conjunto também de responsabilidades ou de encargos de que iriam ver as reivindicações que estavam a ser feitas e ver as que poderiam ser resolvidas, sendo que até ao final do mês, penso que estávamos a falar de outubro, a maior parte delas seriam tratadas. Estive hoje no Pavilhão do Alto do Moinho, tentei aferir junto de quem cá tinha vindo à reunião de câmara qual era o ponto da situação, também não devem estranhar que isto tenha acontecido para não levar com algumas respostas que levei anteriormente quando coloco questões. Como sabem, depois dos Senhores Municípes virem aqui eu tento saber se os seus problemas ficam resolvidos por que é esse o único intuito e também não é com intuito contra a Câmara Municipal, mas de que se resolvam parte dos problemas. Do que verifiquei, lamento dizer, que apenas o da caldeira está resolvido. Apesar de tudo, gosto de ver as coisas com otimismo e devo dizer que, se foram apresentadas 4 ou 6 questões, a situação da caldeira foi resolvida de imediato, e bastante útil tem sido essa resolução para os pais. Eu estive no pavilhão para verificar se havia atividades, mostraram-me todos os pontos que tinham trazido aqui, e devo dizer que as reivindicações parecem-me perfeitamente pertinentes. Bem sei as respostas do Senhor Vereador e também do Senhor Presidente e bem sei que há um protocolo que está em execução. Era talvez importante termos acesso a esse protocolo até para defesa dos nossos parceiros de câmara municipal e defesa deste executivo, porque admito que muitas destas responsabilidades neste momento não sejam um encargo da câmara municipal, mas seja um encargo do responsável pelo clube. Acontece que se não tivermos acesso a esse documento não podemos fazer esse tipo de defesa, mas apesar de tudo tive esse cuidado de especificar que porventura alguns desses pontos deveriam ser da responsabilidade do clube, por que verbas e responsabilidades tinham sido transmitidas por protocolo, e não da nossa autarquia. Há situações claramente degradadas e que mereciam uma intervenção, eu acho que algumas das situações devem sofrer intervenção e conseguia uma intervenção rápida por parte da autarquia com uma visita ao local. Parece que esteve lá alguém do desporto há pouco tempo, se calhar novidades positivas em breve podem haver, mas houve uma situação que me deixou de uma certa forma desconfortável, que é a casa de banho dos deficientes. Acabei por não verificar se havia uma casa de banho dos deficientes mas todas que verifiquei, uma estava com arrecadação e a outra estava fechada. Não sei se há mais alguma, era uma chamada de atenção e sobretudo um pedido que fazia à autarquia, uma autarquia como a nossa não devia permitir uma situação dessas em termos daquilo que são os valores que todos nós defendemos. Há algumas situações de infiltrações dos próprios tacos e, sobretudo, da iluminação, por que essa questão tem um reflexo direto na prática do desporto e na prática da possibilidade do clube fazer as provas oficiais. Penso que a Câmara Municipal deverá ter um papel determinante e célere na resolução deste problema.

Outro assunto que me é bastante caro é o das autarquias bastante responsáveis. Foram entregues bandeiras verdes na última semana e lamento que o Seixal não esteja entre as autarquias que as receberam. As autarquias familiarmente responsáveis são o sinónimo daquilo que é a excelência que uma autarquia deve ter em termos do seu serviço público. Uma autarquia que se preocupa com as pessoas mais idosas, com as crianças e com as pessoas com dificuldades de acesso, são autarquias que estão num patamar de excelência que, infelizmente neste aspeto concreto, não posso dizer que o Seixal tenha atingido.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, afirmou que, tenho intenção de trazer umas questões acerca da área geográfica da União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Nas GOP de 2016 diz o seguinte, “desenvolver e qualificar o Seixal como destino turístico de qualidade e diferenciador, nomeadamente, através da estruturação e dinamização dos produtos turísticos da rota do trabalho e da indústria, ecologia e faina no tejo, na atividade náutica fomentando ainda outras ações promocionais assim como para a captação de turistas”. É uma intenção louvável e



34t G

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

importante, à luz disso olhei um pouco para um conjunto de equipamentos que são património municipal e que estão inseridos nesta área, e sobre as mesmas queria colocar algumas questões por que acho que são extremamente importantes para vir dar resposta àquilo que é uma intenção de desenvolvimento no Seixal como destino turístico. E a primeira questão é a Quinta da Trindade. A Quinta da Trindade é património municipal e que sem dúvida poderia vir a funcionar com uma atividade turística, visto que é um património já com bastantes séculos de existência, que sendo recuperado e tendo uma dinâmica própria poderia funcionar como um polo de atratividade turística, até por que fica muito próximo e as pessoas poder-se-iam deslocar para o Seixal vindo de barco. A minha pergunta é, o que é que se passa na Quinta da Trindade, que projetos e estratégias existem para esse espaço?

O segundo equipamento é um equipamento que a câmara adquiriu há 20 anos, que é a Mundet, e ao longo destes 20 anos temos visto um conjunto de projetos. Primeiro pensava-se construir um equipamento dos serviços centrais da autarquia, depois houve um protocolo para a criação da Universidade Aberta, e nestas últimas GOP aparece um projeto para construir um equipamento coberto para a prática de hóquei em patins. Eu gostaria de saber se a câmara não tem uma estratégia para um equipamento daquela dimensão, que está localizado num ponto fulcral da autarquia e que devia ser objeto de uma estratégia que tivesse uma atividade âncora e atrativa para dinamizar toda aquela zona que é uma zona nobre do nosso concelho. Estranho que ao longo dos anos se vêm alterando estratégias para aquele espaço, era uma coisa, depois outra, agora outra e isto faz-me ficar um pouco interrogado em saber que estratégia existe de facto para aquele espaço.

Outro espaço é a Quinta da Fidalga. Tenho que enaltecer que desde o dia 1 de novembro, depois de vários anos encerrada, exceto aos domingos e algumas vezes ao sábado, quase durante cinco anos, não quero mentir mas acho que as obras começaram em 2010, a Quinta da Fidalga esteve fechada ao uso dos munícipes do Seixal. Desde o dia 1 de novembro passou a estar aberta entre as 10 da manhã e as 17 horas, o que eu louvo. Muitas vezes abordei a questão de termos um espaço daqueles, que é um espaço lindíssimo e num local do nosso concelho, estar encerrado à população. Mas para além da abertura da Quinta da Fidalga à população, é importante falar um pouco do interior da Quinta da Fidalga. Temos lá o que era para ser um museu-oficina que agora é só uma Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, que no início foi projetada para ficar noutra local com uma vista panorâmica sobre a cidade de Lisboa e que depois veio a ser colocada naquela zona dentro da quinta. Esta Oficina Museu já teve em junho passado a abertura a dizer que à situação de janeiro de 2015 seria apresentada a primeira exposição na Oficina de Artes Manuel Cargaleiro. Estamos em novembro e nada. Até este momento não temos indicação da inauguração formal, nem conhecimento daquilo que na altura se perspectivava. Leio só um pouco um Boletim Municipal de 2001, já lá vão 14 anos, que dizia, "a oficina tem como objetivo preservar, divulgar e prosseguir a obra de Manuel Cargaleiro, desenvolver atividades pedagógicas, didáticas, através da produção e conservação decorativa e restauração das artes decorativas. Simultaneamente este equipamento fundamentará o desenvolvimento das artes decorativas contemporâneas e implementará a utilização de meios técnicos e promoção que enriqueça o original". Portanto, a pergunta era também em termos de estratégia daquele espaço. Como oficina, que *ateliers* vai ter, que divulgação vai ter e que dinâmica vai ter nesses termos? É importante dizer no que diz respeito à Quinta da Fidalga que, e bem, se aprovou na última reunião de câmara uma hasta pública para divulgar e fazer a criação de uma cafetaria no interior da Quinta da Fidalga, é de enaltecer. Se bem que tenhamos ali um caso que é um esqueleto que está lá por detrás que era para ser o Museu da Medalhística e que ficou em esqueleto e que agora se está a pensar ser recuperado um dos edifícios para fazer um Museu da Medalhística. Mas também temos o edifício central da Quinta da Fidalga que também deveria ser divulgado, este equipamento em conjunto com os outros dois são sem dúvida polos de extrema importância para o Município. Quando se quer aderir e dinamizar a atividade turística no concelho, estes equipamentos que são património, que têm séculos de existência e que são referências do nosso concelho, seriam extremamente importantes que estivessem naturalmente o mais dinamizados possível e o mais funcionais possível, pois garantidamente o intuito de criar atratividade para que o concelho do Seixal venha a



341 P

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

ser um polo de atração turística muito ganharia se estes três equipamentos estivessem em perfeito funcionamento.

Queria falar de uma situação com a qual contactei, embora já tivesse conhecimento dela e não posso deixar de trazer aqui. Está neste momento no site da autarquia um recrutamento interno para regime de trabalho extraordinário da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Logística. O que é este recrutamento interno? Tem um objetivo de alargar e obter candidaturas para uma bolsa interna dos trabalhadores da autarquia que visa apoiar e reforçar a equipa da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Logística na limpeza do edifício dos serviços centrais, e esta bolsa de trabalho permitirá que as pessoas possam fazer horas extraordinárias, 2 horas por dia e ao sábado das 7 às 14 horas. Causa-me muita estranheza este facto, este recrutamento interno é dirigido a assistentes operacionais e assistentes técnicos. Terminam a sua função e vêm-se candidatar a partir das 18 horas para a limpeza dos serviços centrais. Eu não sou a favor da polivalência de funções, eu não concordo muito que técnicos da autarquia vão ganhar mais uns 150 euros por mês. Isto está muito mal para mim, que me considero um homem de esquerda e que defende a integridade e a dignidade no trabalho, não concordo que uma pessoa que tenha uma função especializada, um técnico de eletricidade chega ao fim do dia e pega na vassoura e na pá e vai limpar. Limpar não é vergonha nenhuma, mas para isso há e deviam existir trabalhadores da limpeza, agora abrir um recrutamento interno para fazer horas extraordinárias de assistentes técnicos e operacionais para no final do dia irem desempenhar estas tarefas, desculpem mas não me revejo nesta situação. A autarquia teve em tempos serviço de limpeza que estava adjudicado a empresas privadas, mas que eram empresas que faziam esse serviço e aí a limpeza era garantida desta forma.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que, está aqui a liderança do PS nestas pessoas e que não temos instruções do Largo do Rato, e se as decisões do PCP são tomadas também aqui no Seixal, as nossas tomadas aqui para a vida autárquica são tomadas aqui, não há disciplina partidária. Nós somos democratas, se ler os nossos estatutos vê quem coordena a política autárquica serão os eleitos partidários no concelho.

Eu gostaria de falar numa questão que já falei noutra circunstância e que se prende com a convocatória de plenários de trabalhadores para manifestações em Lisboa ou noutros locais, e repito o que disse na altura. Que eu saiba, a menos que tenha havido uma aquisição de património imobiliário no Largo de S. Bento ou de Santos, a lei é clara quanto a isto, eu falei na altura que o limite é de 15 horas por ano. Os plenários servem para defender interesses dos sindicatos, interesses corporativos ou daquela classe e não interesses difusos, que é o que parece na Assembleia da República, eram interesses da generalidade das pessoas. Tem de ser no local de trabalho, a Assembleia da República não é de certeza o local de trabalho dos trabalhadores das autarquias locais e, repito, os recursos são do município o que inclui os recursos humanos e nesse dia, como nos outros dias, os serviços ficaram diminuídos porque os trabalhadores foram para a Assembleia da República não para defender os interesses da sua corporação.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, quis dar apenas uma nota de observação relativamente à iniciativa promovida pela câmara relativamente ao Festival de Teatro. Recordo que o ano passado o Senhor Vereador Paulo Cunha referiu e acusou a câmara de falta de gosto relativamente à escolha da peça inaugural do festival, recordo que foi Karl Marx, e este ano a Reforma Agrária. Eu pergunto, será que o vosso objetivo é dispensar os Vereadores da oposição ou também posso tomar isto como uma provocação? E que fique esclarecido eu não estou contra o tema ou contra a divulgação da peça, longe disso, mas apenas quero demonstrar o meu descontentamento relativamente à escolha da peça que serviu como abertura do festival, acho que deveria ser do agrado de todos e não foi. Eu sou fã do teatro e tive muita pena de não ter assistido à peça, neste caso à abertura do Festival de Teatro. Já agora, apenas uma nota de observação que é dirigida à organização para apelar à criatividade para que isto não aconteça no próximo ano.



34t

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, disse que, em relação ao Pavilhão do Alto do Moinho, relativamente a se terem elencado algumas situações que são de reestruturação do pavilhão, nomeadamente, em relação à questão que estava pendurada com o funcionamento da caldeira, foi de imediato resolvida.

Estamos a contactar empresas para a iluminação, são holofotes muito específicos, não se trata só de mudar uma lâmpada, tem a ver com todo o circuito, e o trabalho tem de ser feito por uma empresa certificada. Estamos em contacto com uma empresa, temos orçamento da empresa para fazer aquele trabalho.

Em relação às balizas, a aquisição está feita, estamos à espera das balizas.

O Pavilhão necessita, de facto, de algumas reparações, ainda há três semanas colocámos seis autoclismos, e quatro estavam vandalizados na semana seguinte. Também não é fácil lidar com estas situações, com alguma irresponsabilidade que há em relação às pessoas que utilizam o equipamento municipal. É uma preocupação da Câmara Municipal ter os nossos equipamentos o melhor apetrechados possível para o serviço dos nossos atletas e para o serviço da nossa população e é nesse sentido que nós estamos a trabalhar e a acompanhar esta situação, que não foi resolvida com a celeridade de que gostaríamos por que é uma questão de fundo e que vamos resolver o mais brevemente possível para que se possam realizar os jogos de acordo com aquilo que são os pressupostos da Associação de Andebol de Setúbal.

A Associação de Andebol de Setúbal também considerou que o Pavilhão da Torre da Marinha necessitava de outras condições para se realizar jogos de andebol, fico pasmado com isto porque a Federação Portuguesa de Andebol considera o jogo televisionado Sporting-Benfica ao mais alto nível no Pavilhão da Torre da Marinha.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que, dirigindo-se ao Senhor Presidente Joaquim Santos, os nossos líderes estão aqui, e já nos levantámos contra as diretrizes do nosso partido a nível central, porque entendemos que estamos aqui em representação das populações do município.

O executivo tem, como é lógico, o dever de zelar pelo bom funcionamento do município, e queria perguntar se, como nos aproximamos do inverno e já tivemos um episódio bem claro daquilo que são os problemas do município, refiro-me à zona de Corroios, às intempéries e às famosas inundações que todos os anos ali são recorrentes, se pode-se garantir às populações que não voltarão a acontecer os problemas que lá têm acontecido todos os anos.

Na zona ribeirinha chegaram-nos algumas recomendações para que fosse revista a situação dos produtos que são colocados para as melgas, parece que anda outra vez uma praga de melgas nas escolas da zona ribeirinha. Pergunto se, perante a legislação que saiu em relação à colocação das chamadas pulverizações para tratamento de culturas, se continuamos a usar herbicidas nas ruas do concelho, nos passeios para a secagem das ervas, uma vez que é recomendado que esses produtos sejam retirados do mercado por causa da poluição ambiental?

Sei que, provavelmente, a câmara não tem muito a ver com isto, mas o nosso concelho é composto por uma zona de alguma forma rural, de pequenas dimensões. Na zona periférica há muitas pessoas que têm as suas pequenas hortas das quais tiram algum sustento. A partir de 25 de novembro sai nova legislação sobre o tratamento preventivo de culturas. Para as chamadas pulverizações, a partir de agora só quem tiver uma formação específica é que pode aplicar pulverizações de inseticidas e pesticidas, os cursos estão a ser dados pelo Ministério da Agricultura se não me engano. São, tanto quanto percebi, caros, cerca de 200,300 euros. Até que ponto a câmara pode de alguma forma acompanhar este processo? Porque são muitas as que não vão ter possibilidades de pagar, e há coimas. Será que esta formação poderia ser ministrada pela câmara ou pelas juntas de freguesia?

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, informou que, sobre as questões que têm a ver com os trabalhadores, a opção da câmara é a de fazer o máximo por administração direta. E no que diz respeito ao trabalho aquilo que defendemos, lutamos e participamos com os trabalhadores nessa defesa, é o trabalho com direitos. O que seria desejável era que os trabalhadores pudessem ser em número suficiente e com salários dignos para que não necessitassem de fazer horas



34t

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

extraordinárias. O que nós temos, como todos sabem, é a redução significativa de trabalhadores e a necessidade de dar resposta a algumas questões que nos vão surgindo, designadamente neste âmbito da limpeza dos edifícios. Temos um concurso aberto, que tem sido demorado, quer pelo número de trabalhadores que concorreram, quer pelo facto do próprio processo do concurso.

Sobre Corroios e as intempéries, é verdade que quando em situações extremas de muita chuva temos este problema nalguns momentos na freguesia de Corroios, e este ano já houve um momento em que ocorreu uma situação destas. Tínhamos desenvolvido um estudo sobre o que é necessário para resolver esta situação com a construção de bacias de retenção. Temos vindo a conversar com a Câmara de Almada sobre esta matéria, o grosso da água, os caudais vêm todos de lá e temos falado com eles sobre isto, inclusive apresentámos uma candidatura conjunta para resolver este problema. Estamos a falar de problemas de grande monta numa área que foi impermeabilizada, e as bacias naturais, as valas, em momentos de grande pluviosidade não dão resposta.

A questão sobre as melgas, tenho ideia que está resolvida, há pouco tempo fizemos um reforço da aplicação dos químicos necessários para o combate às melgas.

Em relação aos herbicidas e a questão mais geral da legislação que colocou, se o Estado não tem equipamentos para fazer os testes na Siderurgia como é que vai ter fiscais para fiscalizar toda a gente que anda a plantar? No que diz respeito à Câmara Municipal essa é uma preocupação, porque o mais fácil é vir à Câmara fiscalizar. Já fizemos um contacto com o Centro de Emprego para fazer formação dos nossos trabalhadores, o curso foi desmarcado, foi adiado. Há formadores para fazer a formação, temos dois trabalhadores, mas por um lado queríamos dar formação aos trabalhadores de forma mais rápida.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, referiu que, em relação à questão que o Senhor Vereador Marco Fernandes colocou, os sindicatos são para defender os trabalhadores e, já que estamos hoje com datas históricas, o dia 7 de novembro é uma data histórica pela revolução de outubro e também por que foi decretada a inconstitucionalidade em relação ao que este governo queria exigir e que o poder local democrático e o nosso município não cederam, o horário de 40 horas. Foi decretado aquilo que nós tínhamos vindo a defender, de que os ACEP não tinham que ser assinados pelo Senhor Secretário de Estado, foi dada razão aos trabalhadores e aos sindicatos. Trouxemos a esta câmara uma tomada de posição na defesa das 35 horas e congratulamo-nos com esta decisão, por isso as manifestações e a luta valem de alguma coisa se não a sua camarada de partido, Elisabete Adrião, não nos teria feito o pedido para que acrescentássemos na tomada de posição que as 35 horas não fossem só para o poder local, mas que se estendessem à administração central, por que a Senhora Vereadora tem de cumprir 40 horas já que trabalha na administração central. Vale a pena lutar e valem a pena as manifestações por que são a defesa dos direitos dos trabalhadores e, é por essa razão que acrescentámos, à tomada de posição que também as 35 horas se concretizem para a administração central.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que, Senhora Vereadora Elisabete Adrião, lamento muito que tenha marcado o teatro e que não tenha comparecido, já a vi noutros palcos com grande coragem, por que vale a pena conhecermos outras experiências. Quero-lhe dizer que devia ter tido a mesma coragem ao ir a este teatro porque perdeu uma grande peça, uma peça muito interessante e que foi deveras reveladora do que foi a reforma agrária. Fez-nos pensar de como seria diferente o nosso país se a reforma agrária tivesse continuado, ou seja, quando hoje temos um país que importa grande parte da alimentação que consome.

Sobre as autarquias familiarmente responsáveis, o Senhor Vereador Paulo Cunha não pode ouvir na comunicação social alguém que se constitui como uma associação, que vai fazer uma avaliação sobre as autarquias familiares responsáveis, e a partir daí pensar que o que essa associação diz é verdade. Como Cavaco Silva se pôs a ouvir todas as associações de economistas, porque é que não me ouve mim? Porque vai escolher um economista A, B ou C ou associações que foram constituídas com determinados objetivos que não representam ninguém, a não ser um conjunto de interesses muito singulares? Faço um desafio ao Senhor Vereador, pegue



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

347

nessa autarquia e faça um trabalho sério. Que apoie as famílias têm dessa autarquia e quais os apoios que as famílias têm da autarquia do Seixal.

Em relação às questões do Senhor Vereador Luís Cordeiro, ainda bem que nós mandámos fazer um documento que está datado e foi distribuído, é isto que se chama investir no Seixal, se não também diria que era sua a ideia de rentabilizar turisticamente a Quinta da Trindade, o acervo da Quinta da Fidalga, entre muitas outras coisas. A verdade é que o Senhor Vereador Luís Cordeiro tenta colar-se muitas vezes às iniciativas da CDU, mas é normal, o BE como nasceu há poucos anos, tenta-se colar aos melhores. Sobre a Quinta da Trindade, é verdade que temos um projeto de valorização turística e patrimonial, estamos a procurar parceiros para esse projeto. Estamos também na Mundet com uma estratégia de recuperação de imóveis para centralizarmos tudo o que é o acervo museológico da Câmara Municipal na Mundet, o que vai também possibilitar, no caso concreto da Trindade que tem lá vários elementos patrimoniais muito valiosos, que possam ser acomodados de forma melhorada na própria Mundet. Isso permitirá libertar a Quinta da Trindade para outras funções, nomeadamente as que referiu e muito bem. Ainda na Mundet a estratégia já foi definida, ela passa por um conjunto de investimentos, uns que já começaram, como o caso do Conservatório de Música, que foi instalado em dezembro de 2013. Temos a nossa estratégia mas estamos com cautela a anunciar por que não vale a pena estarmos a anunciar coisas que podemos não conseguir fazer. Pensamos que os próximos dois anos, 2016 e 2017, serão importantes para continuarmos este esforço de recuperação e valorização da Mundet como património de todo o concelho do Seixal.

Sobre a Quinta da Fidalga, para além da Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, temos também previsto o lançamento de uma hasta pública para o aproveitamento de um imóvel para cafetaria. Pensamos que é uma boa ideia para dar mais vida à própria Quinta da Fidalga e perspetivamos também avançar com o Centro Internacional de Medalha Contemporânea, que é um objetivo de há muitos anos. Temos também ideias para o palacete para a sua valorização turística e patrimonial.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que, relativamente ao comentário da Senhora Vereadora Corália Loureiro, não podia deixar de o fazer, pela segunda vez consecutiva a Senhora Vereadora faz aqui uma relação das minhas funções de Vereadora com as minhas funções laborais. Acho que ainda não consegui perceber e diferenciar quais as minhas funções aqui, por isso eu quero, e se me permite, que retifique que eu fui eleita para defender a população não foi para defender os meus interesses pessoais, que isto fique aqui bem esclarecido. Além de que, quem propôs essa alteração não foi a Vereadora Elisabete Adrião, foi o Vereador Eduardo Rodrigues, é uma questão de ler a ata, isto surge pela segunda vez consecutiva.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que, foi no sentido positivo que a Senhora Vereadora Corália Loureiro colocou a situação.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, referiu que, para que fique registado, eu sei que fui eu que fiz essa proposta, e que fique registado mais uma vez, fui eu que fiz a proposta de alteração da tomada de posição para que abrangesse o resto da administração pública. Caso tenham dúvidas consultem a ata sobre essa reunião.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu que, não há nada de ofensivo.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que, eu não sou contra as manifestações, nem sindicatos, não sou contra a defesa dos interesses de qualquer associação, classes corporativas ou o que quer que seja legalmente enquadradas, mas o que estava a referir era que tudo isto é feito a coberto de uma figura que foi desenhada não para esse objetivo, que é o plenário de trabalhadores, que tem regras claras, tem limites temporais, tem um limite de horas anual, tem de ser no local de trabalho. Referi-me, única e simplesmente, ao abuso dessa figura para as pessoas irem defender os seus interesses. Até podem ir, ponham férias, agora não podem é utilizar o plenário, que é para as pessoas se reunirem no local de trabalho a discutir como é que vão defender os seus interesses. Acho muito bem que as pessoas vão para a Assembleia da República mas não ao coberto da figura do plenário de trabalhadores.



341

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que, eu acho que podemos ter apreciações políticas, e que o PS as tenha sobre a questão dos direitos dos trabalhadores, do direito à manifestação, do direito à forma como o exercem. Da parte da câmara não temos nenhum registo de questão legal, ou que obstaculize e ultrapasse a lei. Portanto, estamos confortáveis com esta matéria, por isso se há alguma questão, que seja dirigida aos próprios sindicatos. Da parte da autarquia não temos nada que nos diga que aquilo que o Senhor colocou está a ser observado, estamos confortáveis com isso, estamos solidários com a luta dos trabalhadores. Na verdade os nossos trabalhadores têm sido muito mal tratados nos últimos anos, têm tido os seus salários congelados, progressões congeladas, os direitos têm sido atacados, e nesse sentido, enquanto empregador público e democrático, devemos apoiar a luta se as pessoas quiserem lutar. Penso que existem problemas muito mais graves para serem resolvidos do que estarmos preocupados com esse tipo de situações, é a minha opinião.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 305/2015, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 224/2015** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques de 18 de novembro a 1 de dezembro.

➤ **Informação n.º 225/2015** – Relatório de atividades trimestral do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo referente ao 3º trimestre.

➤ **Informação n.º 226/2015** – Relatório de atividades trimestral da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania referente ao 3º trimestre.

➤ **Informação n.º 227/2015** – Relatório de atividades trimestral da Divisão de Recursos Humanos referente ao 3º trimestre.

➤ **Informação n.º 228/2015** – Relatórios de atividades trimestral, das seguintes unidades funcionais: Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade; Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas e Divisão de Cultura e Património.

➤ **Informação n.º 229/2015** - Relatório dos despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 de 30 de abril, entre o período de 30 de outubro a 12 de novembro.

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E

ESCLARECER OS REQUERENTES DESPACHOS Nº (S) (4165/VJG/2015-226/B/00-DOMINGOS S. & R. - SOC. CONSTRUÇÕES, LDA.).

- PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S) (4174/VJG/2015-41/E/05-RESTAURANTE ESTRELA DO ATLANTICO, LDA.).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S) (4150/VJG/2015-49/E/03-FÁBIO MIGUEL DA LUZ CALIXTO).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S) (4091/VJG/2015-10/C/95-ARTUR RODRIGUES BARROSO;4102/VJG/2015-6/C/12-

C.S.N.S.P. 441, S.A.;4104/VJG/2015-91/B/14-BORVEI, CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LDA.;4128/VJG/2015-85/E/03-O PROVINCIAL CAFÉ PASTELARIA, LDA.;4149/VJG/2015-41/B/10-EDITO EDIFICADORA TOMARENSE,



34t .

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

- LDA.;4152/VJG/2015-45/B/13-
PREDIGONÇALVES CONSTRUÇÕES,
LDA.;4176/VJG/2015-92/B/86-JOAO
MARQUES DA CRUZ;4192/VJG/2015-
104/B/13-JOSÉ MANUEL RASAK).
- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO -
PRETENSÕES APRECIADAS E
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº (S) (4086/VJG/2015-
27/B/2014-ISILDA CRUZ;4122/VJG/2015-
53/B/63-ADRIANO RIBEIRO
FREITAS;4158/VJG/2015-87/B/2014-PAULO
ZURRAPA;4170/VJG/2015-78/R/2011-
ANTONIO FRANCISCO
CAMPINO;4175/VJG/2015-34/B/15-TIAGO
LUÍS FANECA
FRANCISCO;4182/VJG/2015-104/B/08-
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE
CORROIOS;4191/VJG/2015-123/R/10-
A.J.MARTINS SECO CONSTRUÇÕES
UNIPESSOAL,LDA.;4198/VJG/2015-
421/B/80-PAULO JORGE PEREIRA DA
SILVA FERREIRA).
 - APERFEIÇOAMENTO DO
LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE
APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE
ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S)
(4153/VJG/2015-2/B/14-LIDL & CIA, LDA.).
 - APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO -
PRETENSÕES APRECIADAS E
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (4109/VJG/2015-
10/B/15-IDEIAS MARCANTES -
PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA,
LDA.;4154/VJG/2015-32/B/11-EDUARDO
ALVES MARTINS;4159/VJG/2015-
78/B/2015-
SALIENTARMONIA;4171/VJG/2015-
629/C/69-JOSÉ AUGUSTO DA SILVA
DAMAS;4188/VJG/2015-325/B/1960-MARIA
JOSE FERREIRA;4196/VJG/2015-53/B/15-
AUGUSTA MARIA BENTO RIBEIRO
NUNES;4199/VJG/2015-32/B/15-
DIAMANTINO DA SILVA).
 - AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS -
PRETENSÕES APRECIADAS E
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (4107/VJG/2015-1/A/12-
LUIS FILIPE LOPES DOMINGOS).
 - AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE
INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº (S) (4172/VJG/2015-
40/T/15-NOS COMUNICAÇÕES
SA;4173/VJG/2015-56/T/15-NOS
COMUNICAÇÕES SA).
 - AVERBAMENTO - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº (S) (4116/VJG/2015-491-B-
1989-ODETE LURDES ATANAZIO
VICENTE;4117/VJG/2015-68/B/65-HELDER
ANTÓNIO CESAR VALADAS
CASTRO;4134/VJG/2015-56498-
CONSTRUÇÕES GRAZINA E CABAÇA,
LDA.;4160/VJG/2015-34/B/00-HOUSE FOR
EVERYONE, LDA.;4161/VJG/2015-24/R/08-
CARLOS JORGE SILVA GONÇALVES).
 - PRETENSÕES APRECIADAS
INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (4204/VJG/2015-
23/C/03-TODAÇO - SOCIEDADE DE
URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, LDA.).
 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA -
PRETENSÕES APRECIADAS E
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS
SERVIÇOS:DESPACHOS Nº(S)
(4087/VJG/2015-5/G/98-LAURA
GONÇALVES PENA;4088/VJG/2015-8/G/96-
CLORINDA MANUELA CORTES
AGOSTINHO;4092/VJG/2015-48/G/96-ELSA
MARINA FERNANDES LILA
COSTA;4166/VJG/2015-9/G/98-ANTÓNIO
JOAQUIM MATILDES).
 - CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO
INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES
APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO



541

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS. DESPACHOS Nº (S) (4167/VJG/2015-3/G/97-M. FARINHA - INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.;4168/VJG/2015-3/G/97-PEDRO FARINHA, LDA.).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (4193/VJG/2015-386/B/82-ANDRÉ RODRIGUES RIBEIRO).

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S) (4110/VJG/2015-115/B/25015-ABILIO ASSUNÇÃO).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S) (4164/VJG/2015-57/B/2014-ABOUT A PLACE INV IMOBILIARIOS LDA).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S) (4118/VJG/2015-83/B/97-CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE EDITE ARGENTINA DUARTE COSTA ALONSO;4119/VJG/2015-119/B/14-PEREIRA REIS CONTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA;4132/VJG/2015-36/B/11-COSTA SIMÃO CONSTRUÇÕES LDA).

- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S) (4148/VJG/2015-201/R/04-POLIDORO CAETANO DOS SANTOS;4201/VJG/2015-12/B/14-FERNANDO A. LEMOS, LDA.).

- EXECUÇÃO CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº (S) (4185/VJG/2015-6/DGUE/2015-

EXECUÇÃO DE CONTRATO REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DE INSPEÇÃO DE MEIOS MECÂNICOS DE ELEVAÇÃO À EMP. BUREAU VERITAS RINAVE - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA PELO VALOR DE 10.400,00€+IVA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PUBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº (S) (4094/VJG/2015-0139/CO-TORRES E NEVES, LDA - INDEFERIMENTO DE LICENÇA REFERENTE A DOIS SUPORTES DE LETRAS SOLTAS E UMA SANEFA PUBLICITÁRIA, SITA EM RUA CIDADE DE COIMBRA, Nº 11 - CORROIOS;4096/VJG/2015-0229/AR-TALHO FERNANDO & FERNANDA, LDA - INDEFERIMENTO REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO E UM TOLDO, SITO EM AV. 25 DE ABRIL, Nº 31 A - PINHAL DE FRADES - SEIXAL;4147/VJG/2015-1161/CO-SOPAVAMIL, LDA. LICENÇA DE RECLAMO, TOLDO E VITRINE SITO RUA RAMALHO ORTIGÃO, 32 - VALE DE MILHAÇOS).

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S) (4144/VJG/2015-127/CO-JOAO MARIA GUERREIRO CUBA, LICENÇA DE TOLDO COM PUBLICIDADE SITO PCT ANTERO DE QUENTAL, 11 - CORROIOS).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº (S) (4093/VJG/2015-0139/CO-TORRES E NEVES, LDA - INDEFERIMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO



541

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA, SITA EM RUA CIDADE DE COIMBRA, Nº 11 - CORROIOS;4095/VJG/2015-0263/AM-JOSE JOÃO ESTANISLAU MERÊNCIO - INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PUBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA, SITO EM RUA DE CACHEU, Nº 5A - AMORA;4097/VJG/2015-0426/AR-MARIA SEVERINA MATA CALDEIRA AMADO - INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PUBLICO REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES, SITO EM RUA ILHA DE SANTA MARINHA, Nº 10 C - TORRE DA MARINHA - SEIXAL;4098/VJG/2015-0089/AR-ALMA SPORTINGUISTA NUCLEO DO SEIXAL - INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PUBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA, SITA EM RUA SÁ DE MIRANDA, Nº 19 B - TORRE DA MARINHA - SEIXAL;4099/VJG/2015-0017/SX-ELSA ALEXANDRA CONCEIÇÃO RIBEIRO - INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PUBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA, SITO EM AV. VASCO DA GAMA, Nº 16 - BAIRRO NOVO - SEIXAL;4135/VJG/2015-201/AM-PAULA CRISTINA FELIX VIEGAS CRISTINA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A ESPLANADA ABERTA SITO RUA M.F.A., 37 A - AMORA;4136/VJG/2015-98/CO-SONHO DIVINAL UNIP LDA. LICENÇA DE OEP COM ESPLANADA ABERTA SITO RUA VASCO SAMEIRO, 14 B - ALTO DO MOINHO;4137/VJG/2015-172/AM-MARIA SILVA RIBEIRO NEVES, LICENÇA DE OEP REFERENTE A ESPLANADA ABERTA SITO PCT 25 DE ABRIL, 14 RC ESQ. CRUZ DE PAU;4138/VJG/2015-696/AR-ARMANDO ANTONIO NASCIMENTO, LICENÇA DE OEP COM ESPLANADA ABERTA SITO AV DA REPUBLICA, 28 B - PINHAL DE

FRADES;4139/VJG/2015-126/PP-PATRICIA CRISTINA ASSIS SOUZA, LICENÇA DE OEP COM ESPLANADA ABERTA SITO PCT CUSTODIO CARDOSO BARBOSA, 2 A - ALDEIA DE PAIO PIRES;4140/VJG/2015-167/SX-CLAUDIA ISABEL PARTIDARIO SILVA SILVEIRA, LICENÇA DE OEP COM ESPLANADA ABERTA SITO RUA D. MARIA II, 16 - SEIXAL;4141/VJG/2015-1821/AM-ANDREIA MORAIS DEUS LIMA, LICENÇA DE OEP COM ESPLANADA ANERTA SITO RUA DA ESCOLA PRIMARIA, 15 B - FOGUETEIRO;4142/VJG/2015-131/CO-MARIA ISABEL BRITES SANTOS MARQUES, LICENÇA DE OEP COM ESPLANADA ABERTA SITO, AV 25 DE ABRIL, 69 B - CORROIOS;4143/VJG/2015-134/AR-ANTONIO ALVES PEREIRA, LICENÇA DE OEP COM ESPLANADA ABERTA SITO RUA LUIS DE CAMÕES, 29 A TORRE DA MARINHA;4145/VJG/2015-268/PP-CECILIA CORREIA ALMEIDA AMTEUS, LICENÇA DE TOLDO SITO PCT VALE DE OSSOS, 5 A - CASAL DO MARCO;4146/VJG/2015-122/AM-MARIA DOMINGAS SEGÃO SILVA, LICENÇA DE TOLDOS E ESPLANADA ABERTA SITO RUA 25 DE ABRIL, 30 A - CRUZ DE PAU;4183/VJG/2015-228/AM-VILA VERDE E MACIEL, LDA. LICENÇA DE OEP COM ESPLANADA FECHADA SITO RUA ABEL SALAZAR, 34 - CRUZ DE PAU, PERIODO DE 09,11,2015 A 08,11,2016).
- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº (S) (4113/VJG/2015-1404/CO-PUBLIOUTDOORS LDA., LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL SITO AV RUI GRACIO, CORROIOS, PERIODO DE 02,11,2015 A 01,11,2016;4114/VJG/2015-1405/CO-PUBLIOUTDOORS, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE PARA UM PAINEL SITO AV 25 DE ABRIL, CORROIOS, PERIODO DE



34t C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

02,11,2015 A 01,11,2016;4115/VJG/2015-886/AR-PUBLIOUTDOOR, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE PARA UM PAINEL SITO AV 23 DE JULHO DE 1833, ARRENTELA, PERIODO DE 02,11,2015 A 01,11,2016;4124/VJG/2015-884/AR-R.L.C.R., LDA. LICENÇA DE CORRIMAO SITO AV DR ARLINDO VICENTE COM RUA GIL VICENTE - TORRE DA MARINHA, VALIDADE DE 03,11,2015 A 02,11,2016;4130/VJG/2015-342/DV-JOAOQUIM LUIS CERIACO BOLRINHA, LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE À VIATURA MATRICULA 60-89-SQ, PERIODO DE 04,11,2015 A 03,11,2016).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS. DESPACHOS Nº (S) (4101/VJG/2015-5/B/1963-MANUEL PRATAS;4106/VJG/2015-166/B/15-FILOMENA MARIA VAZ ROSA;4163/VJG/2015-37/B/2000-HOUSE FOR EVERYONE LDA;4177/VJG/2015-146/B/2015-ANA ISABEL CLARO LOURENÇO;4189/VJG/2015-647/B/1995-PAULO PEREIRA LEMOS;4190/VJG/2015-186/B/94-ANTÓNIO JÚLIO DIAS GIL;4194/VJG/2015-353/B/81-MAGNETIKAMPER UNIPessoal, LDA.;4202/VJG/2015-150/B/04-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM, LDA.).

- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S) (4184/VJG/2015-549/R/98-FRANCISCO JOSÉ ARAUJO CARVALHO).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S) (4108/VJG/2015-127/B/05-DIA PORTUGAL

SUPERMERCADOS SOCIEDADE UNIPessoal LDA;4112/VJG/2015-23/B/73-MARIA FATIMA FERNANDES MARQUES WEBER;4120/VJG/2015-997-B-1991-ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO SITO NA RUA LEONEL PEREIRA FERNANDES, 6 SEIXAL;4121/VJG/2015-1072-B-1982-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA INFANTE D. AUGUSTO, Nº 79 AMORA;4123/VJG/2015-133/B/97-ADMINISTRAÇÃO DO EDIFICIO NA RUA MIGUEL RUSSEL 10 - CORROIOS;4129/VJG/2015-998/B/91-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA LIBERDADE N.º 69,71 E 73, 2840-397 SEIXAL;4131/VJG/2015-491-B-1989-ODETE LURDES ATANAZIO VICENTE;4169/VJG/2015-204/B/73-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA DOS METALURGICOS 16 - SEIXAL;4181/VJG/2015-425/B/1976-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA ANTÓNIO ALEIXO, N.º 21, 2855-229 CORROIOS).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (4082/VJG/2015-40/B/15-DANIEL JOAQUIM LAMEIRO LETRA;4105/VJG/2015-17/R/2012-MONTORIA SOC CONST LDA;4111/VJG/2015-325/B/1960-MARIA JOSE BOUSSET FERREIRA;4179/VJG/2015-879/B/90-JOSÉ MANUEL GARCIA CAVALHEIRO;4187/VJG/2015-99/R/11-RUI CESAR CANDEIAS HENRIQUES;4197/VJG/2015-399/B/60-FRANCISCO AUGUSTO AMARAL;4208/VJG/2015-999/B/91-COLÉGIO ATLÂNTICO).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S) (4156/VJG/2015-



34+

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

102/B/13-PEDRO MIGUEL MATIAS
SOPA;4206/VJG/2015-91/B/07-M.FARINHA
- INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO
IMOBILIARIA, LDA.;4207/VJG/2015-21/B/05-
CARLOS ALMEIDA CONSTRUÇÕES,
LDA.).
- PROJECTO DE ARQUITECTURA -
PRETENSÕES APRECIADAS E
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (4079/VJG/2015-
101/B/15-LUIS JOÃO
LOPES;4080/VJG/2015-96/B/15-PACHECO
& RAPOSO SOCIEDADE DE
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE
EDIFÍCIOS LDA;4081/VJG/2015-
137/B/2015-JULIANA OLIVEIRA
FRANCISCO;4084/VJG/2015-997B1988-
RAMIRO ALVES;4085/VJG/2015-97/B/2015-
FILIPE GOMES MARQUES;4090/VJG/2015-
128/E/1999-ZHAO SU HAI;4100/VJG/2015-
568/B/1994-LINO HELDER
CARAPETA;4103/VJG/2015-138/B/2015-
ARGUMENTO GABARITO
LDA;4125/VJG/2015-152/B/15-JOSE
FAUSTINO;4126/VJG/2015-362/R/97-
EUGENIO CRUZ
FERREIRA;4127/VJG/2015-107/B/1998-
JEROME MARGARIDO
SANTOS;4133/VJG/2015-399/B/83-
MANUEL JOAQUIM PIRES
SERRANO;4151/VJG/2015-91/B/15-JOÃO
RAFAEL FAUSTINO DE
ALMEIDA;4157/VJG/2015-158/B/2015-
MARIA DE JESUS;4180/VJG/2015-19/B/73-
RUBECASAS;4195/VJG/2015-264/B/88-
ANTÓNIO FARINHA NUNES
PEREIRA;4203/VJG/2015-69/B/15-VANDA
CRISTINA GOMES FERNANDES
LUÍS;4205/VJG/2015-59/B/87-NUNO
MIGUEL RODRIGUES DE SALES).
- PRETENSÕES APRECIADAS
REJEITADAS LIMINARMENTE DE
ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S)
(4162/VJG/2015-19/B/15-ILÍDIO
FERNANDES LOUREIRO).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO -
PRETENSÕES APRECIADAS E
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº (S) (4178/VJG/2015-
23/B/91-JOAQUIM CARVALHO
MESQUITA).
- REJEIÇÃO DA COMUNICAÇÃO PREVIA -
PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº (S)
(4200/VJG/2015-85/B/15-KYVIA
BEZERRA MOTA).
- REJEIÇÃO LIMINAR - PRETENSÕES
APRECIADAS REJEITADAS
LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº (S) (4186/VJG/2015-
152/B/02-CADICASA SOCIEDADE DE
CONSTRUÇÕES, LDA.).
- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO -
PRETENSÕES APRECIADAS E
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº (S) (4089/VJG/2015-
48/G/96-ELSA MARINA FERNANDES LILA
COSTA;4155/VJG/2015-9/G/98-ANTÓNIO
JOAQUIM MATILDES).
- SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO -
PRETENSÕES APRECIADAS E
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº (S) (4083/VJG/2015-
415/B/1960-ANA CATARINA COSTA
PIRES).
> **Informação n.º 230/2015** – Relatório de
despachos proferidos, pela Senhora Diretora
do Departamento da Educação, Cultura e
Juventude, Dr.ª Ana Oliveira Silva, no âmbito
da delegação de competências para
autorização da realização de despesas
públicas, decorrentes do despacho n.º
407/2015-PCM de 30 de abril, referente ao
mês de outubro.
> **Informação n.º 231/2015** - Relatório de
atividades mensal da Divisão de Água e
Saneamento referente ao mês de outubro.



34t

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

- **Informação n.º 232/2015** - Relatório de atividades do 3º trimestre das seguintes unidades funcionais: Divisão de Obras, Transito e Espaço Público e Divisão de Espaços Verdes.
- **Informação n.º 233/2015** - Relatório de atividades trimestral do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público referente ao 3º trimestre.
- **Informação n.º 234/2015** - Relatório de atividades mensal das seguintes unidades funcionais: Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa; Divisão de Administração Geral e Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa, referente ao mês de outubro.
- **Informação n.º 235/2015** - Relatório de atividades mensal da Divisão de Educação e Juventude, referente ao mês de outubro.
- **Informação n.º 236/2015** - Relatório trimestral da Divisão de Desporto referente ao 3º trimestre.
- **Informação n.º 237/2015** - Relatório trimestral do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público referente ao 2º trimestre.
- **Informação n.º 238/2015** - Relatório trimestral do Centro de Informação Autárquico ao Consumidor referente ao 3º trimestre.
- **Informação n.º 239/2015** - Relatório trimestral do Gabinete do Partido Médico Veterinário referente ao 3º trimestre.
- **Informação n.º 240/2015** - Relatório de atividades mensal do Gabinete de Intervenção Veterinária, referente ao mês de setembro.
- **Informação n.º 241/2015** - Relatório de atividades mensal do Gabinete de Intervenção Veterinária, referente ao mês de outubro.
- **Informação n.º 242/2015** - Relatório de atividades mensal do Centro de Informação Autárquica ao Consumidor, referente ao mês de outubro.
- **Informação n.º 243/2015** - Relatório de atividades mensal do Gabinete de Intervenção Veterinária, referente ao mês de agosto.
- **Informação n.º 244/2015** - Relatório de atividades trimestral da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao 3º trimestre.
- **Informação n.º 245/2015** - Relatório de atividades mensal do Gabinete de Intervenção Veterinária, referente ao mês de julho.
- **Informação n.º 246/2015** - Relatório de atividades mensal da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de outubro.
- **Informação n.º 247/2015** - Relatório de atividades trimestral do Gabinete da Proteção Civil, referente ao 3º trimestre.
- **Informação n.º 248/2015** - Relatório de atividades mensal do Gabinete da Proteção Civil, referente ao mês de outubro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, pediu compreensão para o aditamento dizendo que, para já é inédito termos uma ordem de trabalhos muito pequena, a da aprovação do Plano e Orçamento tinha 30 pontos, esta tinha apenas 7 pontos e por razões diversas vou propor aditar 4 novos pontos.

O primeiro ponto tem a ver com as refeições escolares. Há pouco, até aproveitando a intervenção da munícipe que aqui esteve, referi que face à necessidade de aprovarmos a minuta do contrato e o enviar para o Tribunal de Contas, o nosso concurso termina a 31 de dezembro e o Tribunal de Contas demora um mês a dar o seu parecer, é preciso trazer a esta reunião a minuta. Infelizmente não esteve pronta na segunda-feira, está pronta hoje, é uma questão que vos colocava à consideração como necessidade.

A segunda tem a ver com a necessidade de um despacho que eu fiz sobre a cobrança externa nas faturas referentes ao consumo de água. Trata-se de uma matéria que até agora era feita diretamente pela empresa que gere o sistema de faturação de água do município, só que, entretanto, a lei obrigou a separar essas matérias. Era da EDP, agora passou à CGI, tem havido uma serie de transformações, mas isto era uma empresa pública que, entretanto, por questões de concorrência foi



341

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

sendo espartilhada e neste momento existem outros parceiros no mercado que fazem preços mais em conta. Então o que vamos fazer é lançar um concurso público para a prestação deste serviço. É uma matéria urgente, estamos a falar de alguns milhares de euros e temos necessidade de avançar com este processo.

Os dois últimos, são os contratos de prestação de serviços de médicos veterinários municipais. O médico veterinário foi para Almada, já não está no concelho, é uma situação definitiva e consolidada. A médica veterinária está suspensa com inquérito para processo disciplinar, e temos necessidade de recorrer rapidamente aos serviços de dois médicos.

2. Deliberação n.º 341/2015 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE JULHO DE 2015. (ATA Nº 14/2015).

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 16 de julho de 2015, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação do Senhor Vereador Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3. Deliberação n.º 342/2015 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE OUTUBRO DE 2015, REALIZADA A 22 E 27 DE OUTUBRO DE 2015 (PARTE II). (ATA Nº 20/2015).

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 22 de outubro, realizada a 22 e 27 de outubro de 2015, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação do Senhor Vereador Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

4. Deliberação n.º 343/2015 – CMS – AUTORIZAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE UM BARCO-RESTAURANTE NO ANTIGO CAIS DA MUNDET, À EMPRESA LISBOA À VISTA - TURISMO E RESTAURAÇÃO, LDA. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência

“Os desafios do desenvolvimento económico local são enormes no contexto atual, pois nenhum território se projeta para o futuro e promove a qualidade de vida das suas atuais e futuras gerações sem esta visão, que no Município do Seixal assenta nos pilares da criação de emprego, da valorização do tecido económico local e na captação de investimento.

O Município do Seixal apresenta uma localização geoestratégica de enorme relevância na Península de Setúbal e na Área Metropolitana de Lisboa, constituindo um território com elevado potencial para a captação de investimento, fixação de empresas e instalação de polos agregadores de dinâmicas de desenvolvimento económico-social. A Baía do Seixal com quase 500 hectares, é o recurso natural mais valioso do Concelho e o polo de desenvolvimento económico, social e ambiental do concelho. É em torno desta que se polariza a oferta de maior parte dos recursos que o setor do turismo tem para oferecer no Concelho, justificando-se que a conceção de novos produtos seja concentrada em redor da Baía, permitindo também uma maior aglutinação de recursos e de oferta, uma diminuição dos custos associados a infraestruturas e equipamentos, bem como uma maior eficácia nas ações a serem lançadas. Os investimentos ligados à Baía são transversais e promovem a qualidade em detrimento da quantidade, numa lógica de desenvolvimento sustentável. Com base nestes pressupostos, o município promove as condições fundamentais para o desenvolvimento e apoio de serviços e equipamentos relacionados com o turismo e náutica de recreio, como fator de desenvolvimento económico-social local e regional.



54t

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

O projeto então denominado "Cacilheiro do Tejo" teve um histórico bastante favorável na dinamização da frente ribeirinha e na atração de público nosso território. Tendo a Câmara Municipal recebido requerimento da parte dos proprietários para reestabelecer a parceria outrora concretizada e findada em 2012, o mesmo foi acolhido com expectativa, considerando a sua perfeita integração na estratégia municipal para a promoção do turismo e desenvolvimento económico, dado o carácter diferenciador que encerra na sua atividade. Estando o requerente a diligenciar a necessária documentação instrutória do processo, que engloba outras vertentes, e que culminará com a concretização de um protocolo de colaboração entre o Município do Seixal e a empresa Lisboa à Vista -Turismo e Restauração, Lda. e cuja minuta será deliberada em período posterior, proponho desde já, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, conjugada com a alínea ee) do mesmo diploma legal, e tendo em conta a decisão tomada pela deliberação de Câmara n.º 239/2005, de 25 de maio, autorizar a empresa Lisboa à Vista-Turismo e Restauração, Lda. proprietária do barco cacilheiro "Rio Tejo Segundo", a utilizar o designado Cais da Mundet, sito no Seixal, para amarração do referido barco, em termos a estabelecer no aludido protocolo.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com oito votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e com três abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Teles Gonçalves Fernandes, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que, este ponto prende-se com a autorização para a instalação de um barco-restaurante no antigo cais da Mundet, ou seja, é o regresso do cacilheiro. Tivemos uma reunião com os proprietários desta embarcação que pretendem, após uma intervenção de fundo no barco, que ele volte para o antigo sitio onde estava, com um novo modelo de restaurante. Esperemos que resulte e, nesse sentido, o que hoje vem aqui é a aprovação dessa instalação na sequência da antiga deliberação, seguindo-se, havendo acordo, celebração de um protocolo entre as partes, que regule a permanência desta embarcação, com as várias contrapartidas, quer para a empresa, quer para o município.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que, relativamente a este ponto, quero saudar a iniciativa dos empresários e a abertura da Câmara Municipal. Fiquei com algumas dúvidas, uma diz respeito à própria argumentação que os empresários apresentam. Referem como um ponto a favor, a parceria que tiveram no programa de regeneração da frente ribeirinha do Seixa/Arrentela. Curiosamente não tenho conhecimento desta parceria, que é antiga, não é que seja determinante para a renovação, mas enquanto vereador não me parece muito curial que nós não tenhamos tido acesso a este assunto. Este é um dos motivos pelos quais eu não voto favoravelmente, porque são decisões com que eu concordo mas não conheço toda a negociação que está em causa e prefiro abster-me. Vejo aqui também com bastante interesse a referência à futura rota do bacalhau. Nas oportunidades desta oferta diferenciadora não existe nenhum outro barco-restaurante no arco ribeirinho da futura rota do bacalhau. Não sei se há algum esclarecimento adicional, de qualquer forma a referência é extremamente positiva. Deixa-me aqui uma dúvida, que é apenas uma chamada de atenção que tem a ver com o seguinte, no fundo estes empresários, que por acaso eu conheço, todos conhecemos são empresários daqui da zona, fazem referência aos custos que já tiveram, ao investimento que já fizeram naturalmente por risco próprio, mas são valores demasiado elevados. Pergunto se esta autorização prévia não será prematura, ou então fazer logo o protocolo.



547 6

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que, do que li da informação acabou de ser referido que há uma contrapartida pela instalação do barco, nomeadamente, a dragagem está feita e contrapartidas de valor igual a 150 mil euros. Na proposta que aqui vem sobre a alteração ou o sistema de funcionamento do barco, no anterior o funcionamento dava-se muito dentro do equipamento. Este tem esplanada ou não? Alguém me explique o que vai acontecer naquele espaço de acesso, porque pareceu-me ter visto que existiria a colocação de uma esplanada naquele pontão e com implicações ao nível de intervenção imputada à empresa concorrente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que, esta deliberação hoje manifesta o nosso interesse do empresário ter uma segurança, aspetos de licenciamento da APL e do conforto da Câmara Municipal nesta matéria. Existe uma deliberação de câmara que regula essa matéria, é a questão mais importante que está aqui hoje, e é nesse sentido que hoje estamos a tomar essa deliberação, dizendo que face ao histórico, face às intervenções introduzidas e às intervenções que vão ser realizadas, a Câmara Municipal está disponível para protocolar uma nova fase deste projeto do cacilheiro. Entendemos que esta é a forma mais adequada de podermos não só dar esse conforto, mas também de certa forma possibilitar que o projeto tenha sucesso. Ninguém pense que existirá outro barco que consiga estar em pé de igualdade ou nas mesmas condições, aliás, não temos nenhuma manifestação de interesse por parte de nenhum operador, e já passaram vários anos. Esta é uma utilidade que não devemos descuidar, temos investidores interessados em trazer novamente o elemento turístico diferenciador para o nosso concelho. Um barco-restaurante é um elemento turístico diferenciador, já investiram muito e vão investir muito mais, e penso que vamos fazer tudo, na fase onde estamos, para permitir que as licenças sejam conseguidas. Depois, mais à frente, traduziremos todos os aspetos que têm a ver com o próprio projeto.

Mesmo esta questão da esplanada, que o Senhor Vereador colocou, eu não tenho ainda a resposta. Para já sim, o promotor quer uma esplanada e tem direito à mesma como qualquer restaurante, desde que haja espaço público de acordo com o nosso regulamento municipal. Em que termos, se vai pagar ou não, são matérias que o próprio protocolo irá regular, ou seja, na fase onde estamos o que há é uma aceitação do projeto, e os termos são vistos agora mais em concreto de acordo com a instalação. Mais fácil seria trazer já o protocolo, mas isso é já o fim do caminho e ainda há aqui o meio, que é onde estamos, por isso, parece-nos adequada esta metodologia que se for aprovada e remetida ao promotor, ele terá mais condições e motivação para concluir o processo.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que, eu voto favoravelmente com a declaração de voto referindo que seria mais avisado por parte da Câmara Municipal ter uma referência de que se algum contratempo existir a Câmara Municipal não poderia de forma alguma ser penalizada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que, aqui não há qualquer risco, eles fazem o investimento do seu próprio interesse, nós estamos de acordo eles fazem o investimento.

5. Deliberação n.º 344/2015 – CMS – HASTA PÚBLICA PARA A CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DOS BARES DO FÓRUM CULTURAL DO SEIXAL MEDIANTE PROPOSTA EM CARTA FECHADA. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

“Conforme informação SGD n.º 21723 datada de 24 de março de 2015, em virtude de ter havido resolução de contrato por parte do adjudicatário dos bares do Fórum Cultural, no âmbito do procedimento de Hasta Pública para cessão de exploração dos bares do Fórum Cultural é necessário proceder a novo procedimento de hasta pública para a exploração dos bares da Biblioteca e Auditório ali instalados, destinados ao exercício da atividade de estabelecimento de bebidas -cafeteria, salão de chá e refeições ligeiras pré-confecionadas.

Deste modo, propõe-se a abertura de procedimento de hasta pública, nos termos da alínea g) e h), com as devidas adaptações, ambas do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro,



54t (

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

de acordo com o regulamento em anexo, para cessão de exploração dos referidos, não lhe podendo ser dado outro uso.

O valor base de licitação para a referida cedência de cada espaço é de €600 (seiscentos euros) mensais mais IVA, abaixo do qual não serão consideradas propostas.

As candidaturas deverão respeitar as condições definidas no respetivo regulamento e deverão ser entregues pelos concorrentes ou seus representantes no Balcão Único de Atendimento Público, no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sito na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal, até às 17.00h do dia 18 de dezembro de 2015.

Mais se propõe que a Comissão da presente Hasta Pública seja constituída pelos seguintes membros:

Efetivos:

Dr^a Ana Oliveira Siva (DECJ) – Presidente

Eng^a Micaela Guerreiro (DECJ/DCP)

Dr. Carlos Garcia (DECJ/DCP)

Suplentes:

Sr^a Ana Paula Painço (DECJ/DCP)

Sr. Luís Fernandes (DECJ/DCP)

E que nela seja delegada a prestação de esclarecimentos aos concorrentes.

Nos termos do disposto no artigo 56º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a realização da hasta pública será publicitada através de edital a ser afixado nos lugares estabelecidos na lei, por 10 dias úteis, nos termos e para efeitos do artigo 86º e seguintes do novo Código do Procedimento Administrativo.

Hasta pública para cessão da exploração dos bares do fórum cultural do seixal

Regulamento

- 1 Objeto e localização
- 2 Valor base de licitação
- 3 Prazo da cessão de exploração
- 4 Requisitos e documentação para apresentação de propostas
- 5 Apresentação da proposta
- 6 Critério de adjudicação
- 7 Abertura de propostas
- 8 Publicação dos resultados
- 9 Reclamações
- 10 Condições, obrigações e deveres do adjudicatário
- 11 Espaços de exploração
- 12 Seguros
- 13 Relações gerais de serviço
- 14 Resolução do contrato
- 15 Cessação do contrato
- 16 Extinção da concessão
- 17 Composição da comissão da hasta pública

1. OBJETO E LOCALIZAÇÃO

A Câmara Municipal do Seixal, proprietária do Fórum Cultural do Seixal, sito na Quinta dos Franceses, cidade do Seixal, pretende, através da presente Hasta Pública adjudicar a exploração dos bares da Biblioteca e Auditório ali instalados.

Os bares destinam-se ao exercício da atividade serviço de bebidas -cafetaria, bar, salão de chá. A saber:

- O bar da Biblioteca destina-se a servir os utentes e os funcionários do edifício, através do serviço de cafetaria e salão de chá, podendo este serviço incluir refeições ligeiras pré – confeccionadas.



54t

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

- O bar do Auditório caracterizar-se-á por um serviço mais reduzido e específico, adequado ao tipo de iniciativas ali realizadas e respetivos horários.

2. VALOR BASE DE LICITAÇÃO

€ 600 (seiscentos euros) mensais acrescidos de IVA, abaixo do qual não se aceitam propostas. A contrapartida mensal terá uma atualização anual e automática, de acordo com o índice de preços no consumidor sem habitação fixado anualmente pelo INE.

3. PRAZO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO

Três anos, prorrogáveis por mais dois, caso não seja denunciado por escrito por qualquer das partes, com a antecedência de sessenta dias em relação ao termos do prazo inicialmente fixado. A denúncia será feita por carta registada com aviso de receção.

4. REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Requisitos:

- Pessoa individual, com as condições legais exigíveis para exercer atividade comercial, ou pessoa coletiva, que demonstre que o objetivo social tem condições para exercer a atividade, sem dívidas ao Estado, autarquia e segurança social.

Documentação:

- Proposta (anexo I, fornecido pela CMSeixal), devidamente preenchida, com indicação do valor da oferta;

- Cópias do cartão de cidadão e de contribuinte fiscal (no caso de pessoa singular) ou certidão da conservatória do registo comercial (no caso de pessoa coletiva);

- Certidões de não dívida;

- Declaração sob compromisso de honra devidamente preenchida (anexo II, fornecido pela CMSeixal);

- Comprovativos de morada e de rendimentos.

Até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, poderão os interessados inspecionar os espaços objeto da cessão de exploração e realizar nelas os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas devem ser entregues dentro de envelope fechado, contendo no exterior do mesmo, o nome do concorrente, no Balcão Único de Atendimento Público, no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sito na alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, 2844-001 Seixal, até às 17h00 do dia 18 de dezembro de 2015, conforme publicitação em edital.

Poderão ser remetidas via postal, caso em que deverão ser enviadas sob registo e com aviso de receção.

6. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O valor de licitação mais elevado.

7. ABERTURA DE PROPOSTA

A abertura das propostas terá lugar no dia 30 de dezembro de 2015, pelas 10.00h, no auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sito na alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, 2844-001 Seixal, sem sessão pública, podendo assistir e participar os concorrentes munidos do recibo de entrega da proposta e respetivo documento de identificação.

8. PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS

Até às 17.00h do dia 13 de janeiro de 2016, será afixada e assim publicitada mediante edital, a ata com o resultado final com os nomes dos candidatos e valores propostos bem como a indicação da classificação, após aprovação mediante despacho do vereador do pelouro.

9. RECLAMAÇÕES



54t C.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

As eventuais reclamações são dirigidas ao presidente da câmara municipal e apresentadas no prazo de 8 (oito) dias úteis, o qual decidirá em definitivo.

10. CONDIÇÕES, OBRIGAÇÕES E DEVERES DO ADJUDICATÁRIO

10.1. Incumbe ao adjudicatário a obtenção das licenças administrativas, previstas na lei, necessárias ao exercício da atividade.

10.2. Fica vedada ao adjudicatário a possibilidade de locar, total ou parcialmente, ou ceder, a qualquer título, a terceiros o uso do espaço objeto do contrato, sob pena de multa de valor igual à contrapartida devida pelo período de seis meses, e sem prejuízo de constituir fundamento para a resolução do contrato por iniciativa da entidade adjudicante.

10.3. Constituem obrigações do adjudicatário, decorrentes do estrito cumprimento do contrato, prestar um serviço de qualidade aos utilizadores, garantindo a boa ordem no espaço dos bares, a limpeza e higiene das instalações que lhes estão afetas, a conservação do mobiliário e do equipamento, devendo conferir ao equipamento um uso adequado, mantendo-o e conservando-o em boas condições, e comunicando qualquer anomalia verificada aos serviços municipais instalados no Fórum Cultural, sendo que será da sua responsabilidade a reparação do equipamento e a substituição do material.

O adjudicatário obriga-se a contribuir para um bom ambiente, tendo particularmente em consideração que o bar da biblioteca e do auditório, associados que estão àqueles equipamentos, não podem ser fonte de perturbação para o bom funcionamento dos serviços. Devem, pois, relacionar-se de forma cívica e educada quer com os leitores e utilizadores dos espaços do Fórum, quer com os funcionários.

Não pode ser impedido o ingresso, a qualquer interessado, exceto por razões de segurança ou de saúde pública devidamente justificadas, ou ainda no caso de se verificar lotação máxima admitida, não permitir condutas ofensivas dos bons costumes e da moral pública, bem como práticas suscetíveis de promover incómodo para os utentes e funcionários da Biblioteca, registar em livro próprio todas as reclamações dos clientes, fazendo expresso anúncio da existência do referido livro.

10.4. Os preços praticados nos bares serão livres, não podendo estes porém ultrapassar a média dos preços de mercado praticados na freguesia da União de Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.

10.5. O estabelecimento deve manter-se aberto ao público no mínimo 11 meses em cada ano, sendo estabelecido o horário de funcionamento em articulação com os horários atuais ou futuros, da Biblioteca, do Auditório e da Galeria de Exposições. O bar da Biblioteca terá um horário fixo compreendido entre as 10h e as 20h30 e, por vezes, um horário extraordinário. O bar do Auditório terá um horário específico em função das iniciativas que se realizem, devendo prever o seguinte modo de funcionamento: abertura 1 hora antes do início do evento, reabertura no(s) intervalo(s), encerrando posteriormente.

10.6. Fica a cargo do concessionário cumprir toda a legislação aplicável às atividades compreendidas na exploração dos espaços concessionados.

10.7. O adjudicatário obriga-se, nos termos do disposto no artº 13 do Decreto-Lei nº 390/82 de 17 de setembro, a aceitar as ações de fiscalização e inspeção por parte da Câmara Municipal do Seixal.

11. ESPAÇOS DE EXPLORAÇÃO

11.1. O bar da Biblioteca encontra-se delimitado pela respetiva área de esplanada e balcão, que são comunicantes. A área do bar do Auditório encontra-se delimitada pelo balcão. O adjudicatário ficará inibido de colocar material para além dos limites dos balcões. Do mesmo modo, não poderão ser feitas quaisquer obras no espaço, senão aquelas que vierem a ser aprovadas pela Câmara Municipal.

11.2. Eventuais obras e/ou benfeitorias que o adjudicatário deseje fazer devem ser apresentadas e devidamente fundamentadas à Câmara Municipal do Seixal, que avaliará a sua pertinência e decidirá se autoriza ou não a sua realização.

No caso de violação do disposto anteriormente, a entidade adjudicante notificará o adjudicatário para, em prazo que será fixado, repor o espaço no estado em que se encontrava, sob pena de constituir fundamento de resolução do contrato por iniciativa da entidade adjudicante e sem prejuízo da



34t C.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

responsabilidade de adjudicatário pelo pagamento de todas as despesas que tiverem de ser realizadas para o efeito. Todas e quaisquer obras que sejam realizadas pelo adjudicatário ficam a pertencer ao imóvel, não lhe sendo conferido direito ao recebimento de qualquer indemnização por contra das mesmas, nem poderão servir de fundamento para alegar direito de retenção.

12. SEGUROS

12.1. Destinado a assegurar o cumprimento da sua obrigação, o adjudicatário fica obrigado a celebrar e a manter em vigor, sem prejuízo de outros exigidos pela lei, os seguintes seguros, com reposição do capital seguro:

- a) Seguros de trabalho de todo o pessoal afeto à exploração;
- b) Seguro de responsabilidade de danos materiais e morais que, eventualmente possam ser causados a terceiros pelo exercício da atividade;
- c) Seguro multiriscos dos equipamentos instalados na área de concessão, incluindo incêndio, roubo e destruição de bens.

12.2. Após a celebração do contrato e antes do início da atividade, objeto desta Hasta Pública, deve o adjudicatário comprovar a celebração dos referidos seguros.

13. RELAÇÕES GERAIS DE SERVIÇO

- a) Em caso de situação inédita, que suscite alteração das rotinas de serviço estabelecidas e que, pela sua natureza, possa afetar, direta ou indiretamente, os serviços instalados no edifício, o adjudicatário obriga-se a solicitar o parecer imediato dos responsáveis, sendo este sujeito a ulterior decisão camarária, se tal for necessário.
- b) Se assim o entender, o concessionário poderá proceder à aquisição de novos equipamentos, a fim de melhorar a eficácia do serviço prestado.

14. RESOLUÇÃO DE CONTRATO

14.1 Constitui fundamento de resolução do contrato, o incumprimento reiterado dos deveres constantes neste documento, nomeadamente:

- a) A subcontratação da exploração objeto da presente cessão de exploração;
- b) O não pagamento da renda mensal até ao último dia do mês a que respeita;
- c) O uso, ou o consentimento de que outros usem, o espaço da exploração concedido para fins diversos ou ramo de negócio diferente daquele a que se destina;
- d) A execução de obras sem o consentimento escrito da Câmara Municipal;
- e) O não cumprimento das condições de execução do contrato e quando a sua gravidade o justifique pelos prejuízos causados quer aos utentes do objeto da concessão quer à Câmara Municipal do Seixal, a transmissão para terceiros de qualquer atividade, incluindo subconcessões, sem autorização da Câmara Municipal do Seixal;
- f) O incumprimento reiterado às instruções e recomendações emanada da Câmara Municipal do Seixal, relativamente à conservação, segurança e serviços existentes ou das indicações da fiscalização, a falta de pagamento de retribuição mensal respeitante à concessão, com mora superior a 90 (noventa) dias e a falta de cumprimento de qualquer obrigação imposta no contrato ou nos documentos que dele fazem parte integrante;
- g) O adjudicatário não proceder, depois de intimado para o efeito, à reparação de danos causados, por culpa sua, no espaço e se recusar a indemnizar a entidade adjudicante das despesas realizadas com a reparação desses danos. Se o adjudicatário violar os deveres que lhe são impostos pelo contrato e, depois de notificado para o efeito, não cumprir, no prazo que lhe tenha sido fixado, as obrigações daí emergentes;
- h) O encerramento reiterado e o incumprimento dos horários;
- i) A inviabilização do acesso às instalações pelos responsáveis dos serviços instalados no Fórum em situação de aferição das condições e qualidade da prestação do serviço e do estado dos equipamentos e do espaço.



34t

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

14.2. A resolução do contrato não confere qualquer direito de indemnização por parte da Câmara Municipal.

15. CESSAÇÃO DO CONTRATO

Com a cessação dos efeitos do contrato, por qualquer motivo, o adjudicatário obriga-se a restituir o espaço autónomo limpo, com todos os equipamentos sem deteriorações, repondo todos os equipamentos e materiais municipais no estado em que se encontravam.

16. EXTINÇÃO DA CONCESSÃO

A concessão extingue-se por:

- a) Impossibilidade objetiva permanente, não imputável a qualquer das partes;
- b) Caducidade no termo do prazo;
- c) Rescisão nos termos do estabelecido no nº 14 ou no nº 15.

17. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA HASTA PÚBLICA

A análise das propostas será efetuada por uma comissão de hasta pública composta da seguinte forma:

Membros efetivos:

Dra. Ana Oliveira Silva (DECJ) – Presidente
Eng^a Micaela Guerreiro (DECJ/DCP)
Dr. Carlos Garcia (DECJ/DCP)

Membros suplentes:

Sra. Ana Paula Painço (DECJ/DCP)
Sr. Luís Fernandes (DECJ/DCP)

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que, se propõe um modelo de desempate de igual valor. Quem entregasse primeiro ganhava o concurso, não foi recomendado e estamos aqui a propor o sorteio se houver propostas idênticas. É muito raro mas pode acontecer, faz-se o sorteio por causa do Tribunal de Contas.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que, voto a favor de ambos, embora no ponto 6 faço como declaração de voto, que voto favoravelmente na medida em que estamos a votar a documentação para o Tribunal de Contas.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que, votamos a favor, no entanto, tem que reforçar que valorizam o incremento do associativismo, pelo que não podemos deixar de dizer que é necessária a criação do Conselho Municipal da Juventude, porque se trata de uma imposição legal.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que, voto a favor fazendo declaração de voto, referindo que esta questão do Conselho Municipal da Juventude foi introduzida no léxico municipal e principalmente na discussão política municipal no mandato anterior, na Assembleia Municipal, pelo PSD.

6. Deliberação nº 345/2015 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÃOAIS E AMOVÍVEIS DO NÚCLEO DE NÁUTICA DE RECREIO DE AMORA. PROCESSO Nº DPMU.DGUE.05.EP.2015. RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 325/2015-CMS DE 5 DE NOVEMBRO.



54t C.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

Proposta:

Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas

“Com base na informação de 11/11/2015, da Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas, propõe-se:

A retificação da deliberação da Câmara Municipal nº 325/2015-CMS de 5/11/2015, no que respeita ao ponto 4, passando a ter a seguinte redação:

-"Atendendo aos serviços envolvidos neste processo, delega-se no júri nos termos do artigo 69.º do CCP a competência para prestar esclarecimentos".

A retificação ao artigo 2º do Programa de Concurso, passando a ter a seguinte redação:

-" Departamento de Administração Geral e Modernização/Contratação Pública".

A retificação dos nº 1 e 2 do artigo 17º do Programa de Concurso, passando a ter a seguinte redação:

-"1 -Considerando a existência de apenas o atributo da proposta, o preço, em caso de empate será efetuado um sorteio entre as propostas, após convocatória aos concorrentes empatados, feita via plataforma eletrónica, com a indicação do local, data e hora a determinar pelo júri".

-"2-O sorteio será realizado na presença do júri e dos representantes dos concorrentes empatados, no final do sorteio será lavrada uma ata assinada pelo júri e pelos representantes dos concorrentes."

A retificação do Anexo II -modelo da proposta, passa a ter a seguinte redação:

-"o anúncio datado de de de 2015".

No que respeita ao ponto 1.3., do Mapa de Trabalhos, considera-se que não é necessário a retificação, uma vez que não há conceção, só há execução de obra, além de o mapa de trabalhos fazer parte das peças do projeto, que foram elaboradas pela empresa WW Consultores de Hidráulica e Obras Marítimas, SA e não podem ser alteradas. Se houver dúvidas, estas serão esclarecidas em sede de prestação de esclarecimentos.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7.Deliberação n.º 346/2015 – AÇÕES JOVENS 2015. 2ª FASE. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 27592, de 15 de setembro de 2015, e tendo em conta que o Programa Ações Jovens é uma iniciativa municipal, que define formas de apoio a projetos e iniciativas apresentadas pelas organizações juvenis do concelho, possibilitando uma maior colaboração da autarquia com os movimentos associativos de juventude.

Proponho a aprovação dos contratos programa, bem como a atribuição de comparticipações financeiras no valor global de € 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta euros) para apoio às iniciativas das organizações juvenis a serem distribuídas de acordo com o mapa constante da proposta da Divisão de Educação e Juventude, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a RATO – Associação para a Divulgação Cultural e Científica – anexo n.º 801/2015.



34t C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Projeto Ruído – Associação Juvenil – anexo n.º 802/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Projeto Ficções – Associação Jovem de Artes Dramáticas – anexo n.º 803/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação Lã de Vidro – Intervenções – anexo n.º 804/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Khapaz – Associação Cultural – anexo n.º 805/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Grupo Flamingo – Associação de Defesa do Ambiente – anexo n.º 806/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e os Pioneiros de Portugal – anexo n.º 807/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 253 – Marítimos do Seixal – anexo n.º 808/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1238 de Pinhal de Frades – anexo n.º 809/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 414 de Amora – anexo n.º 810/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação de Escuteiros de Portugal – Grupo 254 de Amora – anexo n.º 811/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação de Escuteiros de Portugal – Grupo 242 de Corroios – anexo n.º 812/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Acrescer – Associação Juvenil de Animação Sócio – Educativa – anexo n.º 813/2015.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – Área de Juventude – 2015.10.12 – anexo n.º 814/2015.
- Informação de compromisso PRP: 27592/9384/2015 – 2015.11.16 – anexo n.º 815/2015.
- Informação de compromisso PRP: 27592/22261/2015 – 2015.11.16 – anexo n.º 816/2015.
- Informação de compromisso PRP: 27592/4743/2015 – 2015.11.16 – anexo n.º 817/2015.
- Informação de compromisso PRP: 27592/14558T/2015 – 2015.11.16 – anexo n.º 818/2015.
- Informação de compromisso PRP: 27592/14558/2015 – 2015.11.16 – anexo n.º 819/2015.
- Informação de compromisso PRP: 27592/15691/2015 – 2015.11.16 – anexo n.º 820/2015.
- Informação de compromisso PRP: 27592/21911/2015 – 2015.11.16 – anexo n.º 821/2015.
- Informação de compromisso PRP: 27592/21911/2015 – 2015.11.16 – anexo n.º 822/2015.
- Informação de compromisso PRP: 27592/5263T/2015 – 2015.11.16 – anexo n.º 823/2015.
- Informação de compromisso PRP: 27592/5263/2015 – 2015.11.16 – anexo n.º 824/2015.
- Informação de compromisso PRP: 27592/4837/2015 – 2015.11.16 – anexo n.º 825/2015.
- Informação de compromisso PRP: 27592/1559T/2015 – 2015.11.16 – anexo n.º 826/2015.
- Informação de compromisso PRP: 27592/1559/2015 – 2015.11.16 – anexo n.º 827/2015.
- Informação de compromisso PRP: 27592/EJ/ 16354/2015 – 2015.11.16 – anexo n.º 828/2015.
- Informação de compromisso PRP: 27592/EJ/22652/2015 – 2015.11.16 – anexo n.º 829/2015.
- Informação de compromisso PRP: 27592/T21701/2015 – 2015.11.16 – anexo n.º 830/2015.
- Informação de compromisso PRP: 27592/EJ/21701/2015 – 2015.11.16 – anexo n.º 831/2015.
- Informação de compromisso PRP: 27592/EJ/17230/2015 – 2015.11.16 – anexo n.º 832/2015.



347 C.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

O Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos as propostas “Contratação pública. Concurso público com publicação no JOUE para fornecimento de refeições em refeitórios escolares. Aprovação da minuta do contrato”, “Contratação pública. Concurso público para a aquisição de serviços na área das cobranças externas das faturas referentes ao consumo de água. Processo n.º 04/das/2015. Parecer prévio vinculativo. Aprovação. Ratificação do despacho n.º 1595-PCM/2015 de 13 de novembro”, Contrato de prestação de serviços. Médico veterinário municipal. Processo n.º 1355/DAG/2015. Parecer prévio.” e o “Contrato de prestação de serviços. Médico veterinário municipal. Processo n.º 1355/DAG/2015. Parecer prévio.”.

A proposta de aditamento à Ordem de Trabalhos mereceu a aceitação unânime dos presentes.

8. Deliberação n.º 347/2015 – CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

Proposta:
Presidência

“Na sequência da aprovação do relatório do relatório final e da consequente adjudicação do concurso público com publicação no JOUE para fornecimento de refeições em refeitórios escolares para o ano de 2016, por deliberação de Câmara n.º 335/DEL/2015, de 05/11/2015, propõe-se a habilitação do adjudicatário EUREST (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., e a aprovação da minuta do contrato, atendendo a que foram apresentados todos os documentos exigidos.

CONTRATO N.º _____/2015 – OPMM

(MINUTA)

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES

Preâmbulo

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e quinze na cidade do Seixal, no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal, perante mim, Mafalda Maria Esteves de Matos, na qualidade de oficial público designado por despacho com n.º 1011-PCM/2013, de 21 de outubro nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 35º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que alterou a Lei 169/99, de 18 de setembro, compareceram como outorgantes:

Outorgantes

Primeiro Outorgante:

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Joaquim Cesário**



341

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, adiante identificada como primeiro outorgante,
E

Segunda Outorgante:

EUREST (PORTUGAL) – SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES, LDA com sede na Av. da Quinta Grande, no Edifício Prime, número 53, 6º andar, freguesia de Alfragide, 2610-156 Amadora, com o capital social de um milhão de euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Amadora sob o número único e pessoa coletiva 500.347.506, aqui representada por _____ contribuinte fiscal número _____ e _____ contribuinte fiscal número _____, na qualidade de representantes legais, (anexo 1) adiante designado por segunda outorgante.

E por eles foi dito, que celebram o presente contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
(Objeto)

A segunda outorgante obriga-se a prestar ao primeiro outorgante serviços de fornecimento de refeições em refeitórios escolares de harmonia com o programa do procedimento e caderno de encargos.

Cláusula segunda
(Adjudicação)

O primeiro outorgante, por força da deliberação nº 335/2015-CMS de 5 de novembro, adjudicou à segunda outorgante, após recurso a procedimento de contratação pública na modalidade de ajuste direto nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Cláusula terceira
(Minuta do contrato)

A minuta do presente contrato foi aprovada por deliberação nº _____ /2015-CMS de _____ de _____ nos termos e para efeitos do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula quarta
(Preço contratual e prazo de execução)

Os serviços objeto do presente contrato foram adjudicados pelo montante global de € 1.538.559,36 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e trinta e seis cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de 12 meses.

Cláusula quinta
(Repartição de encargos)

Os serviços objeto do presente contrato, adjudicados pelo montante referido na cláusula anterior, estão abrangidos pela seguinte repartição de encargos:

- a) para o ano de 2015 o valor de € 59,36 (cinquenta e nove euros e trinta e seis cêntimos) acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal,
- b) para o ano de 2016 o valor de € 1.538.500,00 (um milhão ,quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos euros) acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal.

Cláusula sexta
(Caução)

Para garantia do exato e pontual cumprimento das suas obrigações, a segunda outorgante prestou caução de 5% sobre o valor contratual, através da garantia bancária com o nº 962 300 488 018 307, no valor de € 76.927,97 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e sete euros e noventa e sete



34

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

cêntimos) emitida pela instituição Bancária - Banco Santander Totta SA., em 11 de novembro de 2015 (anexo 2).

Cláusula sétima
(Pagamentos)

1. Os pagamentos dos preços devidos pelo primeiro outorgante à segunda outorgante em execução do presente contrato serão realizados no prazo de trinta dias após a data da receção das faturas da segunda outorgante nos serviços da Câmara Municipal do Seixal, de acordo com a cláusula décima do caderno de encargos.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, nos primeiros 5 dias úteis de cada mês, a segunda outorgante enviará ao primeiro outorgante as faturas discriminadas referentes ao número de refeições efetivamente servidas durante o mês anterior, bem como todos os elementos justificativos do montante a pagar, nomeadamente o Mapa de Controlo Diário das Refeições, assinado e carimbado pelo representante da escola e pela segunda outorgante.
3. As faturas da segunda outorgante só se considerarão recebidas pelo primeiro outorgante quando acompanhadas do Mapa referido no número anterior.

Cláusula oitava
(Obrigações da segunda outorgante)

1. A segunda outorgante fica obrigada a recorrer a todos os meios humanos, técnicos e materiais que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.
2. A segunda outorgante obriga-se ainda a prestar os serviços contratados, nos termos e condições em que ficam exarados e com a diligência e precaução exigíveis às "legis artis" da sua atividade.

Cláusula nona
(Sanções)

1. Se a segunda outorgante não executar os serviços nas condições fixadas, ser-lhe-á aplicada até ao fim da prestação de serviços ou à eventual resolução, sanção contratual, como decorre do Código dos Contratos Públicos.
2. Serão da responsabilidade da segunda outorgante se da execução dos trabalhos da prestação de serviços resultarem, por incúria ou não cumprimento do contrato, prejuízos a terceiros, e por conseguinte ressarcidos por si.

Cláusula décima
(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016 ou da data do visto do Tribunal de Contas, se for posterior àquela data.

Cláusula décima primeira
(Omissões)

Em tudo o que for omissis o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o qual vigora com as alterações constantes no Decreto-lei n.º 149/2012, de 12 de julho.

Cláusula décima segunda
(Fiscalização prévia)

O presente contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, a qual vigora com as alterações da Lei n.º 2/2012 de 6 de janeiro.

Cláusula décima terceira
(Informação de Compromisso)

A despesa inerente à execução do presente contrato, está prevista nas Grandes Opções do Plano para 2015 da Câmara Municipal do Seixal, e a classificação orçamental da dotação por onde este



547

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

encargo vai ser satisfeito é a seguinte: classificação orgânica 9020 e classificação económica 020105 que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2015, com o número sequencial de compromisso 30621, prestado em 27 de outubro de 2015, pelo Chefe de Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

Feito em três exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes, e outra para o Tribunal de Contas.

Pelo Primeiro Outorgante

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Pela Segunda Outorgante

Representantes legais

O Oficial Público

Mafalda Maria Esteves de Matos

(nos termos do Despacho nº1011-PCM/2013 de 21 de outubro)

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que, é a minuta do contrato das refeições escolares, que referi na intenção do município e do sucesso deste concurso, conseguimos baixar o preço em 18% mantendo o mesmo caderno de encargos, isso é importante e esta é a minuta do contrato que será a sequência lógica da adjudicação.

9. Deliberação nº 348/2015 – CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DAS COBRANÇAS EXTERNAS DAS FATURAS REFERENTES AO CONSUMO DE ÁGUA. PROCESSO N.º 04/DAS/2015. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO. APROVAÇÃO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 1595-PCM/2015 DE 13 DE NOVEMBRO.

Proposta:
Presidência

“De forma a não comprometer a aquisição de serviços na área das cobranças externas das faturas referentes ao consumo de água e garantir toda a tramitação procedimento e usando a faculdade prevista no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, emiti um parecer prévio favorável



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

relativo ao processo identificado em título, de acordo com a cópia da informação do serviço em anexo (informação para efeitos de pedido de parecer prévio vinculativo n.º 35136 de 11/11/2015).

Proponho a ratificação do meu despacho n.º 1595/PCM/2015 de 13/11/2015.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e com uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10. Deliberação n.º 349/2015 – CMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL. PROCESSO N.º 1354/DAG/2015. PARECER PRÉVIO.

Proposta:

Pelouro da Defesa do Consumidor e da Segurança Alimentar.

"Considerando que:

Nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 116/98, de 05 de maio, os Médicos Veterinários Municipais têm o dever de colaborar com o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, na área do respetivo município, em todas as ações levadas a efeito nos domínios da saúde e bem estar animal, da saúde pública veterinária, da segurança da cadeia alimentar de origem animal, da inspeção hígio-sanitária, do controlo de higiene da produção, da transformação e da alimentação animal e dos controlos veterinários de animais e produtos provenientes das trocas intracomunitárias e importadas de países terceiros, programadas e desencadeadas pelos serviços competentes, designadamente a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e a Direção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar;

O Município do Seixal não tem nos seus quadros profissionais com formação/competência para o exercício destas funções;

A Lei N.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015, consagra, no n.º 5 do art. 75º, que carece de parecer prévio vinculativo do membro responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, independentemente da natureza da contra parte, designadamente no que respeita a contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença e nos contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica;

No n.º 12 do mesmo artigo estatui-se que, nas autarquias locais, o parecer é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6 (tratar-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público e verificação do cumprimento das regras sobre redução remuneratória), bem como da alínea b) do mesmo número (cabimentação orçamental), sendo os seus termos e tramitação regulados por portaria referida no n.º 1 do art. 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro;

A Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, veio regulamentar os termos e a tramitação do referido parecer prévio nas autarquias locais, estatuiu que a emissão de parecer favorável depende da verificação dos requisitos enunciados no n.º 6 do art. 75º da lei n.º 75/2014 e da inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;



354

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

Propõe-se que a Câmara Municipal do Seixal delibere a concessão de um parecer favorável, no âmbito do quadro legal supra referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no nº 6 do art. 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, e na Portaria nº 149/2015, de 26 de maio.

Tendo em conta que:

1. Se verifica a necessidade de contratação de prestação de serviços de Médico Veterinário Municipal;
 2. Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, designadamente os respeitantes à inexistência de impedimentos à celebração do contrato quando a contraparte seja determinável;
 3. O contrato tem a duração de 14 meses e o seu valor será de 18.222,40€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor já cabimentado conforme informação de cabimento em anexo (Pedido de cabimentação n.º ...);
 4. O valor global estimado será repartido pelos anos 2015 e 2016, do seguinte modo:
 - Ano de 2015 - 2.603,20 € (dois mil seiscientos e três euros e vinte cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 08.001.2015/7150;
 - Ano de 2016 - 15.619,20 € (quinze mil seiscientos e dezanove euros e vinte cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
 5. O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de reação jurídica de emprego público consumido ou a constituir;
 6. O Município do Seixal não possui meios próprios que permitam executar os serviços em causa;
 7. O valor apresentado não está sujeito a redução remuneratória, nos termos do disposto no nº 1 do já mencionado art.75 da Lei nº 82-B/2014;
- Informa-se ainda que o procedimento a adotar, para os efeitos previstos no art. 38º do Código do Contratos Públicos, atendendo à especificidade dos serviços a adquirir e de acordo com a alínea a) do nº 1 do art. 16º e alínea a) do nº 1 do art. 20º, ambos do mesmo diploma, será o Ajuste Direto;

Tratando-se de um procedimento cuja natureza e objeto de adjudicação deverá recair sobre uma entidade sobre a qual exista um juízo de confiança na experiência e competência profissional, e considerando, que não existe neste momento nenhum veterinário em funções que consiga assegurar as tarefas do canil municipal, proponho ainda, que seja apenas convidada a Ana Margarida Simões Soares Dias com o NIF 240456980, com sede em Rua Augusta Macedo nº 8, 2º Esq -Lisboa;

Finalmente, propõe-se que, conforme exposto e tendo em conta as disposições legais citadas, a Câmara Municipal do Seixal delibere emitir parecer favorável à contratação de médico Veterinário Municipal, nos termos do nº 12 do art. 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PROP:1354/DAG/15/2015 – 2015.11.17 – anexo n.º 833/2015.

O Proponente
O Vereador do Pelouro
Defesa do Consumidor e da Segurança Alimentar
Samuel Pedro da Silva Cruz”

Aprovado por maioria e em minuta, com dez votos a favor e um voto em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11. Deliberação nº 350/2015 – CMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL. PROCESSO N.º 1355/DAG/2015. PARECER PRÉVIO.



54†

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

Proposta:

Pelouro da Defesa do Consumidor e da Segurança Alimentar

“Considerando que:

Nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº 116/98, de 05 de maio, os Médicos Veterinários Municipais têm o dever de colaborar com o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, na área do respetivo município, em todas as ações levadas a efeito nos domínios da saúde e bem estar animal, da saúde pública veterinária, da segurança da cadeia alimentar de origem animal, da inspeção hígio-sanitária, do controlo de higiene da produção, da transformação e da alimentação animal e dos controlos veterinários de animais e produtos provenientes das trocas intracomunitárias e importadas de países terceiros, programadas e desencadeadas pelos serviços competentes, designadamente a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e a Direção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar;

O Município do Seixal não tem nos seus quadros profissionais com formação/competência para o exercício destas funções;

A Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015, consagra, no nº 5 do art. 75º, que carece de parecer prévio vinculativo do membro responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença e nos contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica; No nº 12 do mesmo artigo estatui-se que, nas autarquias locais, o parecer é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do nº 6 (tratar-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público e verificação do cumprimento das regras sobre redução remuneratória), bem como da alínea b) do mesmo número (cabimentação orçamental), sendo os seus termos e tramitação regulados por portaria referida no nº 1 do art. 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro;

A Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, veio regulamentar os termos e a tramitação do referido parecer prévio nas autarquias locais, estatuidando que a emissão de parecer favorável depende da verificação dos requisitos enunciados no nº 6 do art. 75º da lei nº 75/2014 e da inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;

Propõe-se que a Câmara Municipal do Seixal delibere a concessão de um parecer favorável, no âmbito do quadro legal supra referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados nº 6 do art. 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, e na Portaria nº 149/2015, de 26 de maio.

Tendo em conta que:

1. Se verifica a necessidade de contratação de prestação de serviços de Médico Veterinário Municipal;
2. Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, designadamente os respeitantes à inexistência de impedimentos à celebração do contrato quando a contraparte seja determinável;
3. O contrato tem a duração de 14 meses e o seu valor será de 18.222,40€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor já cabimentado conforme informação de cabimento em anexo (Pedido de cabimentação nº ...);
4. O valor global estimado será repartido pelos anos 2015 e 2016, do seguinte modo:
 - Ano de 2015 - 2.603,20 € (dois mil seiscientos e três euros e vinte cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 08.001.2015/7150;
 - Ano de 2016 - 15.619,20 € (quinze mil seiscientos e dezanove euros e vinte cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;



547

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

5. O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de reação jurídica do emprego público constituído ou a constituir;

6. O Município do Seixal não possui meios próprios que permitam executar os serviços em causa;

7. O valor apresentado não está sujeito a redução remuneratória, nos termos do disposto no n.º 1 do já mencionado art. 75º da Lei n.º 82-B/2014;

Informa-se ainda que o procedimento a adotar, para os efeitos previstos no art. 38º do Código do Contratos Públicos, atendendo à especificidade dos serviços a adquirir e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art. 16º e alínea a) do n.º 1 do art. 20º, ambos do mesmo diploma, será o Ajuste Direto;

Tratando-se de um procedimento cuja natureza e objeto de adjudicação deverá recair sobre uma entidade sobre a qual exista um juízo de confiança na experiência e competência profissional, e considerando, que não existe neste momento nenhum veterinário em funções que consiga assegurar as tarefas do canil municipal, proponho, ainda, que seja apenas convidada a Tânia Isabel Gomes Frazão Pina Santos, com o NIF 223403032, com sede em Av. da República, n.º 15 2º Esq, Barcarena. Finalmente, propõe-se que, conforme exposto e tendo em conta as disposições legais citadas, a Câmara Municipal do Seixal delibere emitir parecer favorável à contratação de médico Veterinário Municipal, nos termos do n.º 12 do art. 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PROP:1355/DAG/15/2015 – 2015.11.17 – anexo n.º 834/2015.

O Proponente
O Vereador do Pelouro
Defesa do Consumidor e da Segurança Alimentar
Samuel Pedro da Silva Cruz"

Aprovado por maioria e em minuta, com dez votos a favor e um voto em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu ao Clube de Campismo Luz e Vida por nos receber, e à população.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 00 horas e 45 minutos do dia 19 de novembro de 2015.

Nos termos do art. 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 19 de novembro 2015

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias

Lídia Maria Andrade Rodrigues

34t 0.



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO.....	- 01
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 10
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 27
PRESIDÊNCIA.....	- 34
URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E CULTURA.....	- 41
EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE	- 42
ADITAMENTO.....	- 44
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 51

.../...